



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br } CNPJ 76.995.380/0001-03

AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA**Ata de Registro de Preços nº 002/2025****Pregão Eletrônico nº 002/2025**

A Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, **Clair Mariano da Costa**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e considerando:

A solicitação apresentada pela empresa **BENICIO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.535.062/0001-33, referente à substituição de marcas dos itens registrados no Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Ata de Registro de Preços nº 002/2025, impossibilidade de fornecer o produto originalmente contratado, devido a atrasos no processo de importação dos pneus, circunstância alheia à sua vontade. Tal situação compromete o abastecimento da marca licitada, não havendo previsão para a regularização do fornecimento em virtude da dependência do desembaraço aduaneiro. Diante disso, a empresa propõe a substituição por produto de marca alternativa que atende integralmente às especificações técnicas exigidas no edital, possuindo qualidade equivalente ou superior, sem prejuízo ao interesse público ou à execução contratual.

AUTORIZA a substituição das marcas nas requisições 133017/2026 e 133016/2026, dos itens abaixo especificados:

Lote	Item	Descrição do Produto	Marca licitada	Marca substituta
001	09	PNEU 175/70 R14	DOUBLEKING	ROUTEWAY
001	24	PNEU CARGA 275/80 R22,50	DURABLE	SAMSON

A presente autorização condiciona-se à manutenção da qualidade, eficácia e equivalência técnica dos produtos, sem acréscimo de valor para a Administração, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços, devendo ser rigorosamente observados os prazos e as exigências contratuais. Integram este ato a documentação apresentada pela empresa e o respectivo Parecer Jurídico, para todos os fins legais.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente autorização para que produza seus efeitos jurídicos e administrativos.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 30 dias do mês de abril de 2026.



Clair Mariano da Costa

Secretária de Administração, Contabilidade e Finanças

Decreto nº 4.496/2025



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br/ CNPJ 16.925.380/0001-03

DECLARAÇÃO

São Jorge D'Oeste 19 de Maio de 2026

Da: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Para: FISCAL DE CONTRATO

Venho por meio desse Diante da análise técnica e do atendimento a todas as diretrizes de segurança, desempenho e especificações do veículo, **Autorizo / Aprovo** a troca e o uso da nova marca de pneus no veículo supracitado. O pneu substituto garante a continuidade da operação com total segurança, sendo necessária a adoção de um produto com características equivalentes para evitar a imobilização do veículo.

Atenciosamente

GERSON KOCH

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI
CNPJ: 26.723.181/0001-78 – I.E: 258.219.823
R JOÃO VIDAL DA SILVA, Nº 344, CORVETA,
ARAQUARI/SC -CEP: 89.245-000
EMAIL: importacao@dosulpneus.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.723.181/0001-78, e Inscrição Estadual nº 258.219.823, com sede à rua João Vidal Da Silva, nº 344, Bairro Corveta, no município de Araquari-SC, vem por meio desta, DECLARAR que esta empresa é representante comercial e importadora dos produtos da marca **DOUBLEKING E DURABLE** no Brasil, e também é fornecedora regular da empresa **BENICIO PNEUS**. Declara ainda que devido às grandes altas de custos dos fretes internacionais e impostos, e também de atrasos ocorridos nas liberações portuárias, por tempo indeterminado não está importando essa marca, não podendo fornecê-lo no momento.

Sem mais para o momento;

Firmo a presente.

Barra Velha - SC, 09 de junho de 2026.

Do Sul Pneus

Setor Comercial

26.723.181/0001-78

DO SUL PNEUS
JOINVILLE LTDA

Rua João Vidal da Silva, nº 344
Bairro Corveta
Araquari-SC CEP 89.245-000



À PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA REQUISIÇÃO 133016/2026

INTERESSADO: BENICIO PNEUS EIRELI

A Divisão de Contratos recepcionou a demanda relacionada à Empresa **BENICIO PNEUS EIRELI** – CNPJ/MF sob nº 39.535.062/0001-33, referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, a qual solicita a troca de marca do lote 001, **item 9:** 06 PNEUS PASSEIO 175/70 R14 DOUBLE KING DK558 95/93S 08PR TL, para que sejam entregues, 06 PNEUS PASSEIO 175/70 R14 H/T ROUTEWAY ROADTREK RY28 95/93T 06PR TL IMP e do lote 001, **item 24:** 08 PNEUS CARGA 275/80 R22,5 LISO DURABLE DR622 149/146M 16PR TL IMP, para que sejam entregues, 08 PNEUS CARGA 275/80 R22,5 LISO SAMSON GL283A 149/146L TL IMP.

A empresa justifica a solicitação de troca de marca em razão da impossibilidade de fornecer o produto originalmente contratado, devido a atrasos no processo de importação dos pneus, circunstância alheia à sua vontade. Tal situação compromete o abastecimento da marca licitada, não havendo previsão para a regularização do fornecimento em virtude da dependência do desembaraço aduaneiro. Diante disso, a empresa propõe a substituição por produto de marca alternativa que atende integralmente às especificações técnicas exigidas no edital, possuindo qualidade equivalente ou superior, sem prejuízo ao interesse público ou à execução contratual. A solicitação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, que admite alterações contratuais mediante justificativa e acordo entre as partes.

Diante da breve apresentação dos fatos solicitamos Parecer Jurídico com o intuito de receber orientação de como proceder em relação ao pedido do fornecedor.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

Divisão de Contratos
Beatriz Hordina
Decreto nº 4.930/2026

**SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA - PEDIDO 0133016/2026**

De <comercial@beniciopn.com.br>

Para <contratos@pmsjorge.pr.gov.br>, Jean de Souza Silva <drjean@pmsjorge.pr.gov.br>

Data 10/04/2026 18:38

-  TROCA DE MARCA SAO JORGE DO OESTE PEDIDO 0133016-2026.pdf (~303 KB)
-  INMETRO ROUTEWAY COMPLETO - VAL 12-06-2027.pdf (~639 KB)
-  INMETRO SAMSON GL283A VAL. 10-04-2028.pdf (~354 KB)
-  CATÁLOGO ROADTREK RY55, RY28.pdf (~2,3 MB)
-  CATÁLOGO SAMSON GL283A, GL283A+.pdf (~716 KB)
-  CATÁLOGO DOUBLEKING DK558 COM SITE.pdf (~1,0 MB)
-  CATÁLOGO DURABLE DR622, DR623, DR655, DR656, DR877, DR88.pdf (~1,3 MB)

Prezados, boa tarde!

Segue solicitação de troca de marca, referente ao pedido:

Nr. Processo: 20/2025 Nr. Pregão: 90002/2025 Tipo do Pregão: Eletrônico Pedido

Prefeitura: 0133016/2026 Secretaria: SEC DE VIACAO, OBRAS 75000

Aguardo retorno.

Atenciosamente,
Amanda



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE - PR

Nr. Processo: 20/2025 Nr. Pregão: 90002/2025 Tipo do Pregão: Eletrônico Pedido Prefeitura: 0133016/2026 Secretaria: SEC DE VIACAO, OBRAS 75000

BENÍCIO PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.535.062/0001-33 e Inscrição Estadual nº 261.110.853, com sede na Rua Esmirna, nº 619, Bairro Paranaguamirim, em Joinville/SC, CEP: 89.231-740, na pessoa de sua representada legal a Sra. Luana Aparecida Pilato Ribeiro, portador da cédula de identidade nº 48.394.448-8 SSP/SP e CPF nº 411.729.408-35, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer a troca de marca referente ao pedido **0133016/2026**, com fundamento na Lei 14.133/21 e demais dispositivos aplicados à matéria, pelas razões fáticas e jurídicas que seguem.

I. DOS FATOS

Esta empresa, que possui como objeto social o comércio de pneus e correlatos, participou do **Pregão Eletrônico 90002/2025**, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE - PR**, sagrando-se vencedora em vários itens.

Na fase de execução contratual, a Administração solicitou a entrega de **06 PNEUS PASSEIO 175/70 R14 DOUBLE KING DK558 95/93S 08PR TL e 08 PNEUS CARGA 275/80 R22,5 LISO DURABLE DR622 149/146M 16PR TL IMP**, através do pedido **0133016/2026**.

Ocorre que a contratada não possui os pneus da marca licitada em seu estoque, estando impossibilitada de fornecê-los. Isso porque, o



processo de importação das mercadorias tem sofrido grandes atrasos nos últimos dias.

II. DO MÉRITO

II.1. DO ATRASO NO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO

Visando atender as demandas da marca **DOUBLE KING E DURABLE**, a contratada encaminhou à empresa importadora, solicitação de compra de várias medidas de pneus.

Ocorre que, em razão dos severos atrasos sofridos no processo de importação, os produtos não foram entregues à contratada, fato que está prejudicando o fornecimento dos itens a diversos órgãos públicos, o que pode ser comprovado através do documento anexo.

Destaca-se que a importadora não possui condições de informar o prazo de regularização do fornecimento das mercadorias, vez que a entrega está sujeita ao término do processo de desembaraço aduaneiro.

Importante mencionar que a grande maioria dos compromissos firmados com a Administração Pública, se dá por meio de Ata de Registro de Preços, onde há a **expectativa de fornecimento** dos produtos.

Diante disso, torna-se inviável manter um amplo estoque preventivo, ao passo que as mercadorias podem não ser adquiridas pelos órgãos públicos, causando prejuízos à esta empresa. Ademais, as Administrações costumam exigir pneus com data de fabricação inferior a um ano, o que impossibilita que os produtos permaneçam estocados por muito tempo.



II.2. DA POSSIBILIDADE DE TROCA DE MARCAS

Sabe-se que, na execução contratual de um processo licitatório, as partes devem atender todas as cláusulas e condições previamente definidas.

Contudo, apesar dessa norma geral, podem surgir circunstâncias que impactem no cumprimento do contrato em seus exatos termos, resultando na necessidade de buscar a substituição das marcas dos produtos especificados pelo contrato.

No presente caso, a contratada encontra-se impossibilitada de atender ao pedido enviado pela Administração, em decorrência de circunstâncias alheias a sua vontade: o atraso no processo de importação dos produtos.

Razão pela qual, solicita a troca de marca das mercadorias solicitadas, para que sejam entregues, **06 PNEUS PASSEIO 175/70 R14 H/T ROUTEWAY ROADTREK RY28 95/93T 06PR TL IMP e 08 PNEUS CARGA 275/80 R22,5 LISO SAMSON GL283A 149/146L TL IMP.** Saliencia-se que a alteração dos termos contratuais não decorreria de fato capaz de prejudicar a consecução do interesse público ou da coletividade, mas, ao contrário disso, visaria sanar uma irregularidade que não foi gerada por nenhuma das partes.

Ademais, a substituição de marca não encontra óbice legal, desde que as características do produto atendam integralmente à solicitação, pois a Administração adquire o produto pelas suas especificações e não pela marca.



O artigo 124, II, alínea "b" da Lei 14.133/21 preceitua ser perfeitamente possível a alteração do contrato em decorrência de acordo entre as partes, desde que não sejam prejudicadas pelos termos avençados, vejamos:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

Neste sentido, entende Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

Tenha-se em vista a situação da retirada de um produto do mercado pelo fabricante, inviabilizando o cumprimento da obrigação de um fornecedor, nos termos ajustados. Pode a Administração Pública aceitar produto de qualidade equivalente ou superior pelo mesmo preço." (cf. in Sistema de registro de preços e Pregão, Belo Horizonte: Editora Fórum, p.400/401.)

Do mesmo modo, leciona o professor Dr. Diógenes Gasparini:

O conteúdo do contrato nesse particular não precisa ser idêntico ao da proposta mais vantajosa; basta que encerre mais vantagens para a contratante. Nenhuma nulidade causará ao ajuste se os termos e condições da proposta vencedora forem discutidos e a contratante obtiver mais vantagens (menor preço, menor prazo de entrega, menor juro moratório) que as originalmente oferecidas pelo proponente e as consignar no contrato. Esse afastamento do contrato em relação à proposta vencedora cremos ser sempre possível e constitucional. O que não se permite é o distanciamento entre o contrato e a proposta com prejuízos para a contratante, conforme ensina Hely Lopes Meirelles. Essa possibilidade, no entanto, não permite que o contratado entregue e a Administração Pública aceite outro bem. Sendo o mesmo bem, admite-se modelo de qualidade superior". (cf. in Direito Administrativo, 9ª ed., Saraiva, São Paulo, 2004, p. 530).

Ainda na mesma linha, preceitua Marçal Justen Filho em sua obra de comentários à lei de licitações e contratos, acerca das alterações contratuais em decorrência de força maior ou caso fortuito. Neste quesito,



consideram-se fatos fortuitos não apenas os eventos da natureza, mas também demais ocorrências sociais, desde que seja impossível individualizar uma conduta imputável a um agente determinado.

Diante de tal conceito, percebemos que a imprevisibilidade se constitui quando é possível indicar que não houve participação do agente no evento danoso, o que se coaduna perfeitamente ao presente caso.

Ressalta-se que os pneus da marca **ROUTEWAY e SAMSON**, atendem as especificações técnicas contidas no instrumento convocatório e no termo contratual e possuem qualidade equivalente, ou ainda superior, aos da marca contratada.

Acerca do assunto, o jurista Marçal Justen Filho leciona:

Obviamente, a oferta de vantagens ou benefícios não previstos ou superiores aos determinados no ato convocatório não prejudica o licitante. Se o benefício não for de ordem a alterar o gênero do produto ou do serviço, nenhum efeito dele se extrairá. Porém, se a vantagem configurar, na verdade, outra espécie de bem ou serviço, deverá ocorrer a desclassificação da proposta – não pela ‘vantagem’ oferecida, mas por desconformidade com o objeto licitado. (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14º Ed, São Paulo: Dialética, 2010.)

No mesmo sentido, vejamos o seguinte julgado do Superior Tribunal de Justiça - STJ:

"ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO. ATENDIMENTO ÀS REGRAS PREVISTAS NO EDITAL. PRODUTO COM QUALIDADE SUPERIOR À MÍNIMA EXIGIDA. 1. Tratando-se de concorrência do tipo menor preço, **não fere os princípios da isonomia e da vinculação ao edital a oferta de produto que possua qualidade superior à mínima exigida, desde que o gênero do bem licitado permaneça inalterado** e seja atendido o requisito do menor preço. 2. Recurso ordinário não-provido. (STJ MS 15817 RS 2003/0001511-4, 2ª T., rel. Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, DJ de 03.10.2005 p. 156). (Grifos acrescidos).

O Tribunal de Contas da União – TCU, igualmente já decidiu:



BENICIO PNEUS LTDA
Telefone: (047) 3842-1243
e-mail: licitacao@beniciopn.com.br

BENICIO PNEUS

É admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que **o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do obtido revelar-se vantajoso para a administração.** (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013). (Grifos acrescentados).

Assim, desde que o novo produto atenda às especificações técnicas editalícias, apresente qualidade igual ou superior ao ofertado inicialmente, não represente prejuízo à competitividade para o certame e se revele vantajoso para a administração, não existe óbice em aceitar o objeto de marca diferente.

Deve-se levar em conta ainda, que esta empresa sempre honrou com seus compromissos e encontra-se aberta a negociações com este Órgão para solucionar qualquer problema da melhor forma possível, considerando as práticas administrativas que se mostrarem mais favoráveis a ambas as partes.

III. DOS PEDIDOS

Ante ao exposto, requer que seja deferida a presente solicitação de troca de marca, nos termos do art. 124, II, alínea "b" da Lei 14.133/21.

Joinville/SC, 10 de abril de 2026.

BENÍCIO PNEUS LTDA
CNPJ: 39.535.062/0001-33
Luana Aparecida Pilato Ribeiro
Empresária/Administradora
RG: 48.394.448-8 SSP/SP
CPF: 411.729.408-35

39.535.062/0001-33

BENICIO PNEUS LTDA

RUA ESMIRNA, Nº 619,
BAIRRO PARANAGUAMIRIM
JOINVILLE-SC - CEP 89.231-740

CNPJ: 39.535.062/0001-33 Insc. Estadual: 261.110.853
Rua Esmirna, nº 619, bairro Paranaguamirim
Joinville/SC, CEP 88.231-740



BENICIO PNEUS LTDA
Telefone: (047) 3842-1243
e-mail: licitacao@beniciopn.com.br

BENICIO PNEUS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE - PR

**Nr. Processo: 20/2025 Nr. Pregão: 90002/2025 Tipo do Pregão:
Eletrônico Pedido Prefeitura: 0133016/2026 Secretaria: SEC DE
VIACAO, OBRAS 75000**

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

BENÍCIO PNEUS LTDA, com sede na Rua Esmirna, nº 619, Bairro Paranaguamirim em Joinville/SC, CEP: 89.231-740 CNPJ / MF sob nº 39.535.062/0001-33 e Inscrição Estadual nº 261.110.853, representada neste ato por sua proprietária, Sra. Luana Aparecida Pilato Ribeiro, portadora da cédula de identidade nº 48.394.448-8 SSP/SP e CPF nº 411.729.408-35, vem, DECLARAR, sob as penas da Lei, que os, **06 PNEUS PASSEIO 175/70 R14 H/T ROUTEWAY ROADTREK RY28 95/93T 06PR TL IMP e 08 PNEUS CARGA 275/80 R22,5 LISO SAMSON GL283A 149/146L TL IMP**, são de qualidade igual, senão superior aos ofertados no certame e possuem garantia de fábrica de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, contados da data de entrega dos materiais, responsabilizando-se sobre eventuais defeitos do fabricante.

Joinville/SC, 10 de abril de 2026.

BENÍCIO PNEUS LTDA
CNPJ: 39.535.062/0001-33
Luana Aparecida Pilato Ribeiro
Empresária/Administradora
RG: 48.394.448-8 SSP/SP
CPF: 411.729.408-35

39.535.062/0001-33

BENICIO PNEUS LTDA

RUA ESMIRNA, Nº 619,
BAIRRO PARANAGUAMIRIM
JOINVILLE-SC - CEP 89.231-740

CNPJ: 39.535.062/0001-33 Insc. Estadual: 261.110.853
Rua Esmirna, nº 619, bairro Paranaguamirim
Joinville/SC, CEP 88.231-740

BRASIL



----- Site do Inmetro -----

Site de
InteresseMapa
do Site

Ouvidoria

Fale com
o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

10 Certificado(s)

164 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0036-2023-CI Tipo: Produto Emissão: 13/06/2023Validade: 12/06/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
26850517000163	GIULIANO MOLINA FERRARI		AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 2685 - - - SÃO BERNARDO DO CAMP, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
ROUTEWAY	SMART DRIVE SD01	SIM	275/80R22.5 16PR 149/146M TL (RRC);C; (G);C;73DB		
ROUTEWAY	SMART WAY SA01	SIM	275/80R22.5 16PR 149/146M TL (RRC);C; (G);C;73DB		
ROUTEWAY	SMART-DRIVE SD01	SIM	275/80R22.5 18PR 151/148M TL (RRC);C; (G);C;73DB		
ROUTEWAY	SMART-WAY SA01	SIM	275/80R22.5 18PR 151/148M TL (RRC);C; (G);C;73DB		

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0037-2023-CI Tipo: Produto Emissão: 13/06/2023Validade: 12/06/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
26850517000163	GIULIANO MOLINA FERRARI		AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 2685 - - - SÃO BERNARDO DO CAMP, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
ROUTEWAY	SMART-DRIVESD01	SIM	295/80R22.5 18PR 154/149M TL (RRC);E; (G);C;73DB		
ROUTEWAY	SMART-WAYSA01	SIM	295/80R22.5 18PR 154/149M TL (RRC);E; (G);C;73DB		

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0167-2023-CI Tipo: Produto Emissão: 22/09/2023Validade: 21/09/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
26850517000163	GIULIANO MOLINA FERRARI		AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 2685 - - - SÃO BERNARDO DO CAMP, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
ROUTEWAY	RWY0237/ROADTREK RY55	SIM	155R12C 8PR 88/86Q TL (RRC);E; (G);C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0238/ROADTREK RY55	SIM	155R13C 6PR 85/83Q TL (RRC);E; (G);C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0239/ROADTREK RY55	SIM	165/70R13C 6PR 88/86R TL (RRC);E;(G);C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0240/ROADTREK RY55	SIM	165R13C 6PR 91/89Q TL (RRC);E; (G);C;72DB		

ROUTEWAY	RWY0241/ROADTREK RY55	SIM	165/70R14C 6PR 89/87R TL (RRC):E:(G):C:72DB
ROUTEWAY	RWY0347/ROADTREK RY28	SIM	175/65R14C 6PR 90/88T TL (RRC):E:(G):C:72DB

Certificador: CELAC **Nº Certificado:** CN-PNEU-0168-2023-CI **Tipo:** Produto **Emissão:** 22/09/2023
Validade: 21/09/2027 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
26850517000163	GIULIANO MOLINA FERRARI		AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 2685 - - - SÃO BERNARDO DO CAMP, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
ROUTEWAY	RWY0243/ROADTREK RY55	SIM	175/70R14C 6PR 95/93R TL (RRC):E:(G):C:72DB		
ROUTEWAY	RWY0244/ROADTREK RY55	SIM	185R14C 8PR 102/100Q TL (RRC):E:(G):C:72DB		
ROUTEWAY	RWY0248/ROADTREK RY55	SIM	195/70R15C 8PR 104/102R TL (RRC):E:(G):C:72DB		
ROUTEWAY	RWY0253/ROADTREK RY55	SIM	185/75R16C 8PR 104/102R TL (RRC):E:(G):C:72DB		
ROUTEWAY	RWY0259/ROADTREK RY55	SIM	215/60R16C 6PR 103/101T TL (RRC):E:(G):C:72DB		
ROUTEWAY	RWY0348/ROADTREK RY28	SIM	175/70R14C 6PR 95/93R TL (RRC):E:(G):C:72DB		
ROUTEWAY	RWY0348A/ROADTREK RY28	SIM	175/70R14C 6PR 95/93T TL (RRC):E:(G):C:72DB		

Certificador: CELAC **Nº Certificado:** CN-PNEU-0169-2023-CI **Tipo:** Produto **Emissão:** 22/09/2023
Validade: 21/09/2027 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
26850517000163	GIULIANO MOLINA FERRARI		AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 2685 - - - SÃO BERNARDO DO CAMP, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
ROUTEWAY	RWY0191/SURETREK A/T RY87	SIM	LT31X10.50R15 6PR 109R TL (RRC):E:(G):C:72DB		
ROUTEWAY	RWY0215/SURETREK H/T RY88	SIM	LT215/75R15 8PR 106/103R TL (RRC):E:(G):C:72DB		
ROUTEWAY	RWY0217/SURETREK H/T RY88	SIM	LT31X10.50R15 6PR 109R TL (RRC):E:(G):C:72DB		
ROUTEWAY	RWY0231/SURETREK M/T RY89	SIM	31X10.50R15LT 6PR 109Q TL (RRC):E:(G):C:72DB		
ROUTEWAY	RWY0245/ROADTREK RY55	SIM	195R14C 8PR 106/104Q TL (RRC):E:(G):C:72DB		
ROUTEWAY	RWY0246/ROADTREK RY55	SIM	205R14C 8PR 109/107Q TL (RRC):E:(G):C:72DB		
ROUTEWAY	RWY0249/ROADTREK RY55	SIM	195R15C 8PR 106/104Q TL (RRC):E:(G):C:72DB		
ROUTEWAY	RWY0250/ROADTREK RY55	SIM	205/70R15C 8PR 106/104R TL (RRC):E:(G):C:72DB		
ROUTEWAY	RWY0251/ROADTREK RY55	SIM	215/70R15C 8PR 109/107R TL (RRC):E:(G):C:72DB		
ROUTEWAY	RWY0252/ROADTREK RY55	SIM	225/70R15C 8PR 112/110R TL (RRC):E:(G):C:72DB		
ROUTEWAY	RWY0254/ROADTREK RY55	SIM	195/75R16C 8PR 107/105R TL (RRC):E:(G):C:72DB		
ROUTEWAY	RWY0255/ROADTREK RY55	SIM	205/65R16C 8PR 107/105T TL (RRC):E:(G):C:72DB		
ROUTEWAY	RWY0256/ROADTREK RY55	SIM	205/75R16C 8PR 110/108R TL (RRC):E:(G):C:72DB		
ROUTEWAY	RWY0257/ROADTREK RY55	SIM	205R16C 8PR 110/108R TL (RRC):E:(G):C:72DB		
ROUTEWAY	RWY0260/ROADTREK RY55	SIM	215/65R16C 8PR 109/107R TL (RRC):E:(G):C:72DB		
ROUTEWAY	RWY0261/ROADTREK RY55	SIM	215/75R16C 8PR 113/111R TL (RRC):E:(G):C:72DB		
ROUTEWAY	RWY0262/ROADTREK RY55	SIM	225/65R16C 8PR 112/110R TL (RRC):E:(G):C:72DB		

Certificador: CELAC **Nº Certificado:** CN-PNEU-0170-2023-CI **Tipo:** Produto **Emissão:** 22/09/2023
Validade: 21/09/2027 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
26850517000163	GIULIANO MOLINA FERRARI		AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 2685 - - - SÃO BERNARDO DO CAMP, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
ROUTEWAY	RWY0190/SURETREK A/T RY87	SIM	LT235/75R15 10PR 116/113S TL (RRC):E;(G):C,72DB
ROUTEWAY	RWY0192/SURETREK A/T RY87	SIM	LT225/75R16 10PR 115/112R TL (RRC):E;(G):C,72DB
ROUTEWAY	RWY0193/SURETREK A/T RY87	SIM	LT235/85R16 10PR 120/116R TL (RRC):E;(G):C,72DB
ROUTEWAY	RWY0194/SURETREK A/T RY87	SIM	LT245/75R16 10PR 120/116R TL (RRC):E;(G):C,72DB
ROUTEWAY	RWY0195/SURETREK A/T RY87	SIM	LT265/75R16 10PR 123/120R TL (RRC):E;(G):C,72DB
ROUTEWAY	RWY0196/SURETREK A/T RY87	SIM	LT285/75R16 10PR 126/123R TL (RRC):E;(G):C,72DB
ROUTEWAY	RWY0197/SURETREK A/T RY87	SIM	LT235/80R17 10PR 120/117R TL (RRC):E;(G):C,72DB
ROUTEWAY	RWY0198/SURETREK A/T RY87	SIM	LT245/75R17 10PR 121/118R TL (RRC):E;(G):C,72DB
ROUTEWAY	RWY0199/SURETREK A/T RY87	SIM	LT265/70R17 10PR 121/118R TL (RRC):E;(G):C,72DB
ROUTEWAY	RWY0200/SURETREK A/T RY87	SIM	LT285/70R17 8PR 121/118S TL (RRC):E;(G):C,72DB
ROUTEWAY	RWY0216/SURETREK H/T RY88	SIM	LT235/75R15 10PR 116/113S TL (RRC):E;(G):C,72DB
ROUTEWAY	RWY0218/SURETREK H/T RY88	SIM	LT225/75R16 10PR 115/112R TL (RRC):E;(G):C,72DB
ROUTEWAY	RWY0219/SURETREK H/T RY88	SIM	LT235/85R16 10PR 120/116R TL (RRC):E;(G):C,72DB
ROUTEWAY	RWY0220/SURETREK H/T RY88	SIM	LT245/75R16 10PR 120/116R TL (RRC):E;(G):C,72DB
ROUTEWAY	RWY0221/SURETREK H/T RY88	SIM	LT265/75R16 10PR 123/120R TL (RRC):E;(G):C,72DB
ROUTEWAY	RWY0222/SURETREK H/T RY88	SIM	LT235/80R17 10PR 120/117R TL (RRC):E;(G):C,72DB
ROUTEWAY	RWY0223/SURETREK H/T RY88	SIM	LT245/75R17 10PR 121/118R TL (RRC):E;(G):C,72DB
ROUTEWAY	RWY0224/SURETREK H/T RY88	SIM	LT265/70R17 10PR 121/118R TL (RRC):E;(G):C,72DB
ROUTEWAY	RWY0225/SURETREK H/T RY88	SIM	LT285/70R17 8PR 121/118S TL (RRC):E;(G):C,72DB
ROUTEWAY	RWY0226/SURETREK M/T RY89	SIM	LT245/75R16 10PR 120/116Q TL (RRC):E;(G):E,72DB
ROUTEWAY	RWY0227/SURETREK M/T RY89	SIM	LT265/70R17 10PR 121/118Q TL (RRC):E;(G):E,72DB
ROUTEWAY	RWY0228/SURETREK M/T RY89	SIM	LT265/75R16 10PR 123/120Q TL (RRC):E;(G):E,72DB
ROUTEWAY	RWY0229/SURETREK M/T RY89	SIM	LT285/70R17 10PR 121/118Q TL (RRC):E;(G):E,72DB
ROUTEWAY	RWY0230/SURETREK M/T RY89	SIM	LT285/75R16 10PR 126/123Q TL (RRC):E;(G):E,72DB
ROUTEWAY	RWY0232/SURETREK M/T RY89	SIM	33X12.50R18LT 10PR 118Q TL (RRC):E;(G):E,72DB
ROUTEWAY	RWY0233/SURETREK M/T RY89	SIM	33X12.50R20LT 10PR 114Q TL (RRC):E;(G):E,72DB
ROUTEWAY	RWY0234/SURETREK M/T RY89	SIM	35X12.50R20LT 10PR 121Q TL (RRC):E;(G):E,72DB
ROUTEWAY	RWY0263/ROADTREK RY55	SIM	235/65R16C 8PR 115/113R TL (RRC):E;(G):C,72DB
ROUTEWAY	RWYA218/SURETREK H/T RY88	SIM	LT225/75R16 10PR 115/112Q TL (RRC):E;(G):C,72DB
ROUTEWAY	RWYA225/SURETREK H/T RY88	SIM	LT285/70R17 8PR 121/118R TL (RRC):E;(G):C,72DB

Certificador: CELAC N° Certificado: **CN-PNEU-0171-2023-CI** Tipo: Produto Emissão: 22/09/2023
 Validade: 21/09/2027 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
26850517000163	GIULIANO MOLINA FERRARI		AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 2685 - - - SÃO BERNARDO DO CAMP, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
ROUTEWAY	RWY0038/ECOBBLUE RY26	SIM	175/75R13 84T TL		
ROUTEWAY	RWY0050/ECOBBLUE RY26	SIM	175/75R14 86T TL		
ROUTEWAY	RWY0176/SURETREK A/T RY87	SIM	215/75R15 100T TL		

ROUTEWAY	RWY0185/SURETREK A/T RY87	SIM	265/75R16 116T TL
ROUTEWAY	RWY0207/SURETREK H/T RY88	SIM	265/75R16 116T TL

Certificador: CELAC **Nº Certificado:** CN-PNEU-0172-2023-CI **Tipo:** Produto **Emissão:** 22/09/2023
Validade: 21/09/2027 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
26850517000163	GIULIANO MOLINA FERRARI		AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 2685 - - - SÃO BERNARDO DO CAMP, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
ROUTEWAY	RWY0002/ECOBBLUE RY22	SIM	165/65R13 77T TL		
ROUTEWAY	RWY0045/ECOBBLUE RY26	SIM	175/65R14 82T TL		
ROUTEWAY	RWY0052/ECOBBLUE RY26	SIM	185/65R14 86H TL		
ROUTEWAY	RWY0060/ECOBBLUE RY26	SIM	185/65R15 88T TL		
ROUTEWAY	RWY0061/ECOBBLUE RY26	SIM	185/65R15 88H TL		
ROUTEWAY	RWY0186/SURETREK A/T RY87	SIM	235/65R17 104T TL		
ROUTEWAY	RWY0187/SURETREK A/T RY87	SIM	245/65R17 107T TL		
ROUTEWAY	RWY0209/SURETREK H/T RY88	SIM	235/65R17 104T TL		
ROUTEWAY	RWY0210/SURETREK H/T RY88	SIM	245/65R17 107T TL		
ROUTEWAY	RWYA002/ECOBBLUE RY22	SIM	155/65R13 73T TL		

Certificador: CELAC **Nº Certificado:** CN-PNEU-0173-2023-CI **Tipo:** Produto **Emissão:** 22/09/2023
Validade: 21/09/2027 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
26850517000163	GIULIANO MOLINA FERRARI		AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 2685 - - - SÃO BERNARDO DO CAMP, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
ROUTEWAY	RWY0008/ECOBBLUE RY22	SIM	185/60R14 82H TL		
ROUTEWAY	RWY0011/ECOBBLUE RY22	SIM	195/60R14 86H TL		
ROUTEWAY	RWY0013/ECOBBLUE RY22	SIM	185/60R15 84H TL		
ROUTEWAY	RWY0015/ECOBBLUE RY22	SIM	195/60R15 88H TL		
ROUTEWAY	RWY0025/ECOBBLUE RY22	SIM	225/60R16 98H TL		
ROUTEWAY	RWY0040/ECOBBLUE RY26	SIM	155/55R14 69H TL		
ROUTEWAY	RWY0041/ECOBBLUE RY26	SIM	165/55R14 72H TL		
ROUTEWAY	RWY0042/ECOBBLUE RY26	SIM	165/60R14 75H TL		
ROUTEWAY	RWY0051/ECOBBLUE RY26	SIM	185/60R14 82H TL		
ROUTEWAY	RWY0057/ECOBBLUE RY26	SIM	185/55R15 82H TL		
ROUTEWAY	RWY0059/ECOBBLUE RY26	SIM	185/60R15 84H TL		
ROUTEWAY	RWY0069/ECOBBLUE RY26+	SIM	195/55R15 85H TL		
ROUTEWAY	RWY0071/ECOBBLUE RY26+	SIM	195/60R15 88H TL		
ROUTEWAY	RWY0075/ECOBBLUE RY26+	SIM	205/60R15 91H TL		
ROUTEWAY	RWY0084/ECOBBLUE RY26+	SIM	205/55R16 91H TL		
ROUTEWAY	RWY0086/ECOBBLUE RY26+	SIM	205/60R16 92H TL		
ROUTEWAY	RWY0090/ECOBBLUE RY26+	SIM	225/60R16 98H TL		
ROUTEWAY	RWY0178/SURETREK A/T RY87	SIM	205/60R16 92H TL		
ROUTEWAY	RWY0208/SURETREK H/T RY88	SIM	215/60R17 96H TL		
ROUTEWAY	RWY0213/SURETREK H/T RY88	SIM	215/55R18 95H TL		
ROUTEWAY	RWY0214/SURETREK H/T RY88	SIM	235/60R18 103H TL		
ROUTEWAY	RWY0345/ECOBBLUE RY26	SIM	165/55R15 75H TL		
ROUTEWAY	RWYA089/ECOBBLUE RY26+	SIM	265/60R18 110H TL		
ROUTEWAY	RWYA099/ECOBBLUE RY26+	SIM	285/60R18 116H TL		

Certificador: CELAC **Nº Certificado:** CN-PNEU-0174-2023-CI **Tipo:** Produto **Emissão:** 22/09/2023
Validade: 21/09/2027 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
26850517000163	GIULIANO MOLINA FERRARI		AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 2685 --- SÃO BERNARDO DO CAMP, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
☛ Marca	☛ Modelo	☛ Importado	☛ Descrição		
ROUTEWAY	RWY0026/ECOBBLUE RY22	SIM	215/50R17 95V TL		
ROUTEWAY	RWY0063/ECOBBLUE RY26	SIM	165/40R16 70V TL		
ROUTEWAY	RWY0064/ECOBBLUE RY26	SIM	165/40R16 73V TL		
ROUTEWAY	RWY0065/ECOBBLUE RY26	SIM	165/45R16 74V TL		
ROUTEWAY	RWY0082/ECOBBLUE RY26+	SIM	205/45R16 87W TL		
ROUTEWAY	RWY0091/ECOBBLUE RY26+	SIM	205/40R17 84W TL		
ROUTEWAY	RWY0092/VELOCITY RY33	SIM	185/45R15 75V TL		
ROUTEWAY	RWY0097/VELOCITY RY33	SIM	165/45R17 75V TL		
ROUTEWAY	RWY0098/VELOCITY RY33	SIM	195/45R17 85W TL		
ROUTEWAY	RWY0099/VELOCITY RY33	SIM	205/40R17 84W TL		
ROUTEWAY	RWY0100/VELOCITY RY33	SIM	205/50R17 93W TL		
ROUTEWAY	RWY0101/VELOCITY RY33	SIM	215/45R17 91W TL		
ROUTEWAY	RWY0103/VELOCITY RY33	SIM	225/45R17 94W TL		
ROUTEWAY	RWY0104/VELOCITY RY33	SIM	225/50R17 98W TL		
ROUTEWAY	RWY0106/VELOCITY RY33	SIM	235/45R17 97W TL		
ROUTEWAY	RWY0109/VELOCITY RY33	SIM	245/45R17 99W TL		
ROUTEWAY	RWY0110/VELOCITY RY33	SIM	255/40R17 98W TL		
ROUTEWAY	RWY0111/VELOCITY RY33	SIM	215/40R18 89W TL		
ROUTEWAY	RWY0112/VELOCITY RY33	SIM	225/40R18 92W TL		
ROUTEWAY	RWY0113/VELOCITY RY33	SIM	225/45R18 95W TL		
ROUTEWAY	RWY0114/VELOCITY RY33	SIM	235/40R18 95W TL		
ROUTEWAY	RWY0115/VELOCITY RY33	SIM	235/50R18 101W TL		
ROUTEWAY	RWY0117/VELOCITY RY33	SIM	245/40R18 97W TL		
ROUTEWAY	RWY0118/VELOCITY RY33	SIM	245/45R18 100W TL		
ROUTEWAY	RWY0119/VELOCITY RY33	SIM	245/50R18 104W TL		
ROUTEWAY	RWY0120/VELOCITY RY33	SIM	255/35R18 94Y TL		
ROUTEWAY	RWY0121/VELOCITY RY33	SIM	255/45R18 103W TL		
ROUTEWAY	RWY0123/VELOCITY RY33	SIM	265/35R18 97Y TL		
ROUTEWAY	RWY0124/VELOCITY RY33	SIM	215/35R19 85Y TL		
ROUTEWAY	RWY0125/VELOCITY RY33	SIM	225/35R19 88Y TL		
ROUTEWAY	RWY0127/VELOCITY RY33	SIM	235/35R19 91Y TL		
ROUTEWAY	RWY0128/VELOCITY RY33	SIM	245/35R19 93Y TL		
ROUTEWAY	RWY0129/VELOCITY RY33	SIM	245/40R19 98W TL		
ROUTEWAY	RWY0131/VELOCITY RY33	SIM	255/40R19 100W TL		
ROUTEWAY	RWY0132/VELOCITY RY33	SIM	255/45R19 104W TL		
ROUTEWAY	RWY0133/VELOCITY RY33	SIM	255/50R19 107W TL		
ROUTEWAY	RWY0134/VELOCITY RY33	SIM	265/30R19 93Y TL		
ROUTEWAY	RWY0135/VELOCITY RY33	SIM	275/30R19 96Y TL		
ROUTEWAY	RWY0136/VELOCITY RY33	SIM	225/35R20 90Y TL		
ROUTEWAY	RWY0139/VELOCITY RY33	SIM	245/35R20 95Y TL		
ROUTEWAY	RWY0141/VELOCITY RY33	SIM	255/35R20 97Y TL		
ROUTEWAY	RWY0143/VELOCITY RY33	SIM	275/40R20 106W TL		
ROUTEWAY	RWY0155/SURETREK RY86	SIM	245/40R20 99W TL		
ROUTEWAY	RWY0156/SURETREK RY86	SIM	265/50R20 111V TL		
ROUTEWAY	RWY0157/SURETREK RY86	SIM	275/40R20 106V TL		
ROUTEWAY	RWY0158/SURETREK RY86	SIM	275/40R20 106W TL		
ROUTEWAY	RWY0159/SURETREK RY86	SIM	275/45R20 110V TL		
ROUTEWAY	RWY0162/SURETREK RY86	SIM	285/50R20 116V TL		
ROUTEWAY	RWY0163/SURETREK RY86	SIM	245/30R22 92W TL		
ROUTEWAY	RWY0164/SURETREK RY86	SIM	265/35R22 102V TL		
ROUTEWAY	RWY0165/SURETREK RY86	SIM	265/40R22 106V TL		
ROUTEWAY	RWY0166/SURETREK RY86	SIM	285/45R22 114V TL		

ROUTEWAY	RWY0167/SURETREK RY86	SIM	305/40R22 114V TL
ROUTEWAY	RWY0168/SURETREK RY86	SIM	305/45R22 118V TL
ROUTEWAY	RWY0169/SURETREK RY86	SIM	255/30R24 97W TL
ROUTEWAY	RWY0170/SURETREK RY86	SIM	295/35R24 110V TL
ROUTEWAY	RWY0171/SURETREK RY86	SIM	305/35R24 112V TL
ROUTEWAY	RWY0172/SURETREK RY86	SIM	295/30R26 107W TL
ROUTEWAY	RWY0173/SURETREK RY86	SIM	305/30R26 109V TL

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Site de Interesse



Mapa do Site



Ouvigator



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

7 Certificado(s)

42 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0014-2024-CI Tipo: Produto Emissão: 11/04/2024
Validade: 10/04/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
35345006000185	WANVE SERVICOS DE CERTIFICACAO E INSPECAO LTDA	WANVE SERVICOS DE CERTIFICACAO E INSPECA	R BOM SUCESSO, 220 - SALA 1216 - CIDADE MAE DO CEU - SAO PAULO, SP - BRASIL Tel: 11 97990-4143 Email: MARCABELHA@GMAIL.COM	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
ADVANCE	GL283A-1	SIM	225/70R19.5 14PR 128/126N TL (RRC):D;(G):B;70DB		
SAMSON	GL283A-6	SIM	225/70R19.5 14PR 128/126N TL (RRC):D;(G):B;74DB		
TORNADO	GL283A-7	SIM	225/70R19.5 14PR 128/126N TL (RRC):D;(G):B;74DB		

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0016-2024-CI Tipo: Produto Emissão: 11/04/2024
Validade: 10/04/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
35345006000185	WANVE SERVICOS DE CERTIFICACAO E INSPECAO LTDA	WANVE SERVICOS DE CERTIFICACAO E INSPECA	R BOM SUCESSO, 220 - SALA 1216 - CIDADE MAE DO CEU - SAO PAULO, SP - BRASIL Tel: 11 97990-4143 Email: MARCABELHA@GMAIL.COM	ATIVO	SOLICITANTE
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
SAMSON	GL283A-10	SIM	255/70R22.5 16PR 140/137M TL (RRC):D;(G):B;74DB		
TORNADO	GL283A-11	SIM	255/70R22.5 16PR 140/137M TL (RRC):D;(G):B;74DB		
ADVANCE	GL283A-2	SIM	245/70R19.5 16PR 136/134M TL (RRC):D;(G):B;70DB		
ADVANCE	GL283A-3	SIM	255/70R22.5 16PR 140/137M TL (RRC):D;(G):B;74DB		
SAMSON	GL283A-8	SIM	235/75R17.5 16PR 143/141J TL (RRC):C;(G):B;72DB		
TORNADO	GL283A-9	SIM	235/75R17.5 16PR 143/141J TL (RRC):C;(G):B;72DB		

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0017-2024-CI Tipo: Produto Emissão: 11/04/2024
Validade: 10/04/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
35345006000185	WANVE SERVICOS DE CERTIFICACAO E INSPECAO LTDA	WANVE SERVICOS DE CERTIFICACAO E INSPECA	R BOM SUCESSO, 220 - SALA 1216 - CIDADE MAE DO CEU - SAO PAULO, SP - BRASIL Tel: 11 97990-4143 Email: MARCABELHA@GMAIL.COM	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
SAMSON	GL283A-12	SIM	295/75R22.5 16PR 146/143L TL (RRC):D;(G):B,74DB
TORNADO	GL283A-13	SIM	295/75R22.5 16PR 146/143L TL (RRC):D;(G):B,74DB
SAMSON	GL283A-14	SIM	11R22.5 16PR 146/143M TL (RRC):D;(G):B,74DB
TORNADO	GL283A-15	SIM	11R22.5 16PR 146/143M TL (RRC):D;(G):B,74DB
ADVANCE	GL283A-4	SIM	295/75R22.5 16PR 146/143L TL (RRC):D;(G):B,74DB
ADVANCE	GL283A-5	SIM	11R22.5 16PR 146/143M TL (RRC):D;(G):B,70DB

Certificador: CELAC **Nº Certificado:** CN-PNEU-0047-2022-CJ **Tipo:** Produto **Emissão:** 30/03/2022

Validade: 29/03/2026 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
35345008000185	WANVE SERVICOS DE CERTIFICACAO E INSPECAO LTDA	WANVE SERVICOS DE CERTIFICACAO E INSPECAO	R BOM SUCESSO, 220 - SALA 1216 - CIDADE MAE DO CEU - SAO PAULO, SP - BRASIL Tel: 11 97990-4143 Email: MARCALABELHA@GMAIL.COM	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
ADVANCE	GL283A-12	SIM	285/75R24.5 16PR 147/144L TL (RRC):D;(G):B,74DB
SAMSON	GL283A-13	SIM	285/75R24.5 16PR 147/144L TL (RRC):D;(G):B,74DB
ADVANCE	GL283A-15	SIM	275/70R22.5 18PR 148/145M TL (RRC):D;(G):B,74DB
SAMSON	GL283A-16	SIM	275/70R22.5 18PR 148/145M TL (RRC):D;(G):B,74DB
TORNADO	GL283A-17	SIM	275/70R22.5 18PR 148/145M TL (RRC):D;(G):B,74DB
ADVANCE	GL283A-28301	SIM	275/80R22.5 16PR 147/144M TL
SAMSON	GL283A-28301	SIM	11R24.5 16PR 149/146L TL
ADVANCE	GL283A-28302	SIM	275/80R22.5 18PR 149/146L TL
SAMSON	GL283A-28303	SIM	275/80R22.5 16PR 147/144M TL
TORNADO	GL283A-28304	SIM	275/70R22.5 18PR 148/145M TL
TORNADO	GL283A-28305	SIM	11R24.5 16PR 149/146L TL
TORNADO	GL283A-28306	SIM	285/75R24.5 16PR 147/144L TL
SAMSON	GL283A-3	SIM	275/80R22.5 18PR 149/146L TL (RRC):C;(G):B,72DB
TORNADO	GL283A-4	SIM	275/80R22.5 16PR 147/144M TL (RRC):C;(G):B,72DB
TORNADO	GL283A-5	SIM	275/80R22.5 18PR 149/146L TL (RRC):C;(G):B,72DB
ADVANCE	GL283A-6	SIM	275/70R22.5 18PR 148/145M TL (RRC):C;(G):B,72DB
SAMSON	GL283A-7	SIM	275/70R22.5 18PR 148/145M TL (RRC):C;(G):B,72DB
ADVANCE	GL283A-9	SIM	11R24.5 16PR 149/146L TL (RRC):D;(G):B,74DB

Certificador: CELAC **Nº Certificado:** CN-PNEU-0115-2022-CJ **Tipo:** Produto **Emissão:** 10/11/2022

Validade: 09/11/2026 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
ADVANCE	GL283A-1	SIM	225/70R19.5 14PR 128/126N TL (RRC):D;(G):B,70DB		
SAMSON	GL283A-2	SIM	215/75R17.5 16PR 135/133J TL (RRC):D;(G):B,72DB		
TORNADO	GL283A-3	SIM	215/75R17.5 16PR 135/133J TL (RRC):D;(G):B,72DB		
ADVANCE	GL283A-4	SIM	295/75R22.5 16PR 146/143L TL (RRC):D;(G):B,74DB		
SAMSON	GL283A-5	SIM	235/75R17.5 14PR 132/130M TL (RRC):C;(G):B,72DB		
TORNADO	GL283A-6	SIM	235/75R17.5 14PR 132/130M TL (RRC):C;(G):B,72DB		

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0119-2022-CI Tipo: Produto Emissão: 10/11/2022
Validade: 09/11/2026 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
35345006000185	WANVE SERVICOS DE CERTIFICACAO E INSPECAO LTDA	WANVE SERVICOS DE CERTIFICACAO E INSPECA	R BOM SUCESSO, 220 - SALA 1216 - CIDADE MAE DO CEU - SAO PAULO, SP - BRASIL Tel: 11 97990-4143 Email: MARCABELHA@GMAIL.COM	ATIVO	SOLICITANTE
☛ Marca	☛ Modelo		☛ Importado	☛ Descrição	

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0120-2022-CI Tipo: Produto Emissão: 10/11/2022
Validade: 09/11/2026 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

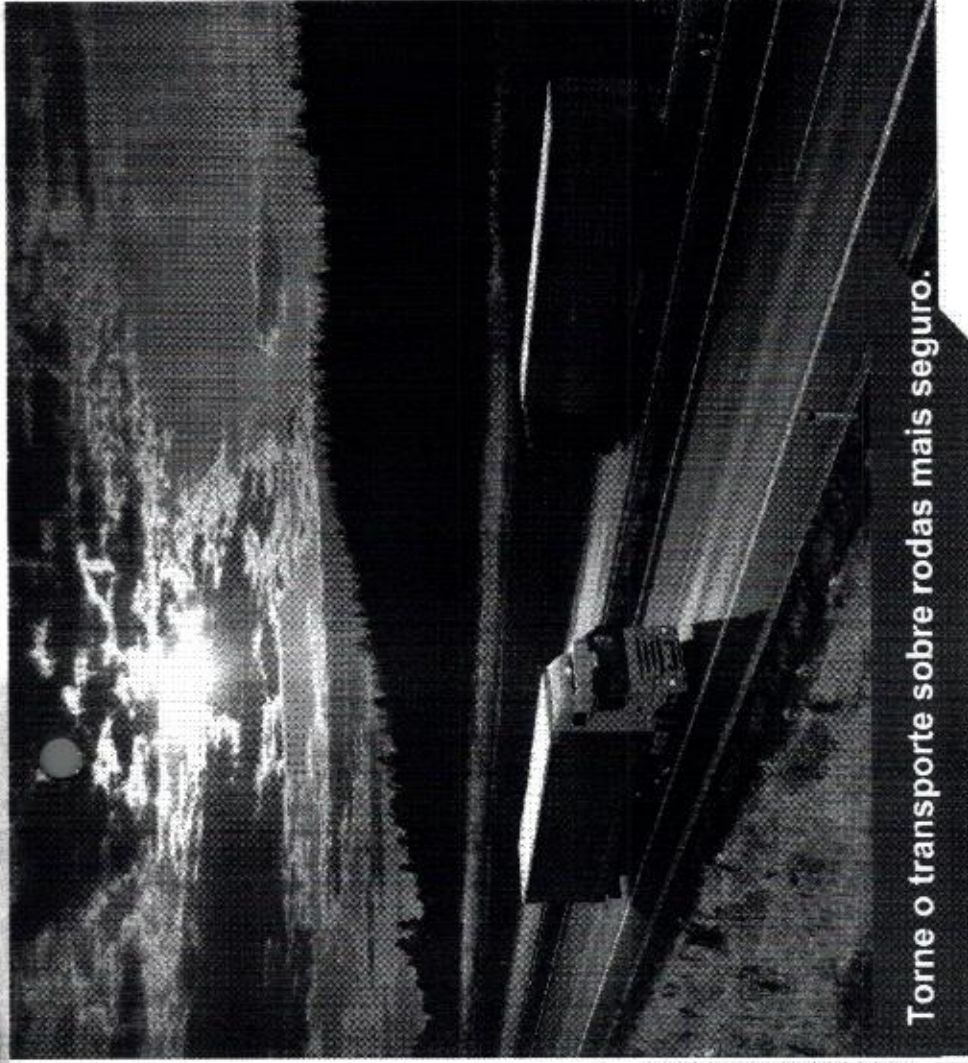
CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
35345006000185	WANVE SERVICOS DE CERTIFICACAO E INSPECAO LTDA	WANVE SERVICOS DE CERTIFICACAO E INSPECA	R BOM SUCESSO, 220 - SALA 1216 - CIDADE MAE DO CEU - SAO PAULO, SP - BRASIL Tel: 11 97990-4143 Email: MARCABELHA@GMAIL.COM	ATIVO	SOLICITANTE
☛ Marca	☛ Modelo		☛ Importado	☛ Descrição	
ADVANCE	GL283A-7		SIM	235/75R17.5 16PR 143/141J TL (RRC):C;(G):B;72DB	
SAMSON	GL283A-8		SIM	235/75R17.5 16PR 143/141J TL (RRC):C;(G):B;72DB	
TORNADO	GL283A-9		SIM	235/75R17.5 16PR 143/141J TL (RRC):C;(G):B;72DB	

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



Foco no
setor comercial, crie
valor para o
transporte.



Torne o transporte sobre rodas mais seguro.

CONTATE-NOS

TEL: +86-851-84767325

SITE: www.gztyre.com

E-MAIL: Sales@advancetire.biz

ADICIONAR: AVENIDA QIANLUN, PARQUE INDUSTRIAL ZHAZUO,
CONDADO DE XIUWEN, GUIYANG, GUIZHOU

PNEUS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS



LIVRO DE DADOS

Guizhou Tire Co., LTDA.

Base de produção
em Guizhou, China
Versão 2023



Tipos e posições de veículos recomendados

- ☐ Melhor posição
- ☒ Posição Aprovada
- ☐ Posição Reprovada

Características do produto

• Banda de rodagem de composto diário com material resistente ao calor durante capacidade de transporte de longa distância.

● O design especializado da biquelma aumenta a durabilidade.

● Serviço rodoviário de média/longa distância.

Dados técnicos

[illegible][illegible]



Tipos e posições de veículos recomendados

- ☐ Melhor posição
- ☒ Posição Aprovada
- ☐ Posição Reprovada

Características do produto

- O design completamente novo da coroa reforça a resistência à perfuração e melhora a segurança de forma eficaz.
- O composto da borda de colagem completamente novo faz com que o prenu tenha uma resistência à abrasão extremamente forte.
- Talão aprimorado para que o prenu tenha excelente durabilidade.
- Padrão mais profundo faz com que o prenu tenha vida útil mais longa.
- O design otimizado do sulco garante que o prenu tenha desempenho de aderência em piso molhado.
- O design da coroa mais longa faz com que o prenu tenha melhor estabilidade operacional.

Dados técnicos

[illegible]

Part No.	Part Name	QTY	Unit	Material	Spec	Notes	Drawn	Rev	Rev Date	Rev Desc
1000001	1000001	1	1	1000001	1000001	1000001	1000001	1000001	1000001	1000001
1000002	1000002	1	1	1000002	1000002	1000002	1000002	1000002	1000002	1000002
1000003	1000003	1	1	1000003	1000003	1000003	1000003	1000003	1000003	1000003
1000004	1000004	1	1	1000004	1000004	1000004	1000004	1000004	1000004	1000004
1000005	1000005	1	1	1000005	1000005	1000005	1000005	1000005	1000005	1000005
1000006	1000006	1	1	1000006	1000006	1000006	1000006	1000006	1000006	1000006
1000007	1000007	1	1	1000007	1000007	1000007	1000007	1000007	1000007	1000007
1000008	1000008	1	1	1000008	1000008	1000008	1000008	1000008	1000008	1000008
1000009	1000009	1	1	1000009	1000009	1000009	1000009	1000009	1000009	1000009
1000010	1000010	1	1	1000010	1000010	1000010	1000010	1000010	1000010	1000010
1000011	1000011	1	1	1000011	1000011	1000011	1000011	1000011	1000011	1000011
1000012	1000012	1	1	1000012	1000012	1000012	1000012	1000012	1000012	1000012
1000013	1000013	1	1	1000013	1000013	1000013	1000013	1000013	1000013	1000013
1000014	1000014	1	1	1000014	1000014	1000014	1000014	1000014	1000014	1000014
1000015	1000015	1	1	1000015	1000015	1000015	1000015	1000015	1000015	1000015
1000016	1000016	1	1	1000016	1000016	1000016	1000016	1000016	1000016	1000016
1000017	1000017	1	1	1000017	1000017	1000017	1000017	1000017	1000017	1000017
1000018	1000018	1	1	1000018	1000018	1000018	1000018	1000018	1000018	1000018
1000019	1000019	1	1	1000019	1000019	1000019	1000019	1000019	1000019	1000019
1000020	1000020	1	1	1000020	1000020	1000020	1000020	1000020	1000020	1000020
1000021	1000021	1	1	1000021	1000021	1000021	1000021	1000021	1000021	1000021
1000022	1000022	1	1	1000022	1000022	1000022	1000022	1000022	1000022	1000022
1000023	1000023	1	1	1000023	1000023	1000023	1000023	1000023	1000023	1000023
1000024	1000024	1	1	1000024	1000024	1000024	1000024	1000024	1000024	1000024
1000025	1000025	1	1	1000025	1000025	1000025	1000025	1000025	1000025	1000025
1000026	1000026	1	1	1000026	1000026	1000026	1000026	1000026	1000026	1000026
1000027	1000027	1	1	1000027	1000027	1000027	1000027	1000027	1000027	1000027
1000028	1000028	1	1	1000028	1000028	1000028	1000028	1000028	1000028	1000028
1000029	1000029	1	1	1000029	1000029	1000029	1000029	1000029	1000029	1000029
1000030	1000030	1	1	1000030	1000030	1000030	1000030	1000030	1000030	1000030
1000031	1000031	1	1	1000031	1000031	1000031	1000031	1000031	1000031	1000031
1000032	1000032	1	1	1000032	1000032	1000032	1000032	1000032	1000032	1000032
1000033	1000033	1	1	1000033	1000033	1000033	1000033	1000033	1000033	1000033
1000034	1000034	1	1	1000034	1000034	1000034	1000034	1000034	1000034	1000034
1000035	1000035	1	1	1000035	1000035	1000035	1000035	1000035	1000035	1000035
1000036	1000036	1	1	1000036	1000036	1000036	1000036	1000036	1000036	1000036
1000037	1000037	1	1	1000037	1000037	1000037	1000037	1000037	1000037	1000037
1000038	1000038	1	1	1000038	1000038	1000038	1000038	1000038	1000038	1000038
1000039	1000039	1	1	1000039	1000039	1000039	1000039	1000039	1000039	1000039
1000040	1000040	1	1	1000040	1000040	1000040	1000040	1000040	1000040	1000040
1000041	1000041	1	1	1000041	1000041	1000041	1000041	1000041	1000041	1000041
1000042	1000042	1	1	1000042	1000042	1000042	1000042	1000042	1000042	1000042
1000043	1000043	1	1	1000043	1000043	1000043	1000043	1000043	1000043	1000043
1000044	1000044	1	1	1000044	1000044	1000044	1000044	1000044	1000044	1000044
1000045	1000045	1	1	1000045	1000045	1000045	1000045	1000045	1000045	1000045
1000046	1000046	1	1	1000046	1000046	1000046	1000046	1000046	1000046	1000046
1000047	1000047	1	1	1000047	1000047	1000047	1000047	1000047	1000047	1000047
1000048	1000048	1	1	1000048	1000048	1000048	1000048	1000048	1000048	1000048
1000049	1000049	1	1	1000049	1000049	1000049	1000049	1000049	1000049	1000049
1000050	1000050	1	1	1000050	1000050	1000050	1000050	1000050	1000050	1000050
1000051	1000051	1	1	1000051	1000051	1000051	1000051	1000051	1000051	1000051
1000052	1000052	1	1	1000052	1000052	1000052	1000052	1000052	1000052	1000052
1000053	1000053	1	1	1000053	1000053	1000053	1000053	1000053	1000053	1000053
1000054	1000054	1	1	1000054	1000054	1000054	1000054	1000054	1000054	1000054
1000055	1000055	1	1	1000055	1000055	1000055	1000055	1000055	1000055	1000055
1000056	1000056	1	1	1000056	1000056	1000056	1000056	1000056	1000056	1000056
1000057	1000057	1	1	1000057	1000057	1000057	1000057	1000057	1000057	1000057
1000058	1000058	1	1	1000058	1000058	1000058	1000058	1000058	1000058	1000058
1000059	1000059	1	1	1000059	1000059	1000059	1000059	1000059	1000059	1000059
1000060	1000060	1	1	1000060	1000060	1000060	1000060	1000060	1000060	1000060
1000061	1000061	1	1	1000061	1000061	1000061	1000061	1000061	1000061	1000061
1000062	1000062	1	1	1000062	1000062	1000062	1000062	1000062	1000062	1000062
1000063	1000063	1	1	1000063	1000063	1000063	1000063	1000063	1000063	1000063
1000064	1000064	1	1	1000064	1000064	1000064	1000064	1000064	1000064	1000064
1000065	1000065	1	1	1000065	1000065	1000065	1000065	1000065	1000065	1000065
1000066	1000066	1	1	1000066	1000066	1000066	1000066	1000066	1000066	1000066
1000067	1000067	1	1	1000067	1000067	1000067	1000067	1000067	1000067	1000067
1000068	1000068	1	1	1000068	1000068	1000068	1000068	1000068	1000068	1000068
1000069	1000069	1	1	1000069	1000069	1000069	1000069	1000069	1000069	1000069
1000070	1000070	1	1	1000070	1000070	1000070	1000070	1000070	1000070	1000070
1000071	1000071	1	1	1000071	1000071	1000071	1000071	1000071	1000071	1000071
1000072	1000072	1	1	1000072	1000072	1000072	1000072	1000072	1000072	1000072
1000073	1000073	1	1	1000073	1000073	1000073	1000073	1000073	1000073	1000073
1000074	1000074	1	1	1000074	1000074	1000074	1000074	1000074	1000074	1000074
1000075	1000075	1	1	1000075	1000075	1000075	1000075	1000075	1000075	1000075
1000076	1000076	1	1	1000076	1000076	1000076	1000076	1000076	1000076	1000076
1000077	1000077	1	1	1000077	1000077	1000077	1000077	1000077	1000077	1000077
1000078	1000078	1	1	1000078	1000078	1000078	1000078	1000078	1000078	1000078
1000079	1000079	1	1	1000079	1000079	1000079	1000079	1000079	1000079	1000079
1000080	1000080	1	1	1000080	1000080	1000080	1000080	1000080	1000080	1000080
1000081	1000081	1	1	1000081	1000081	1000081	1000081	1000081	1000081	1000081
1000082	1000082	1	1	1000082	1000082	1000082	1000082	1000082	1000082	1000082
1000083	1000083	1	1	1000083	1000083	1000083	1000083	1000083	1000083	1000083
1000084	1000084	1	1	1000084	1000084	1000084	1000084	1000084	1000084	1000084
1000085	1000085	1	1	1000085	1000085	1000085	1000085	1000085	1000085	1000085
1000086	1000086	1	1	1000086	1000086	1000086	1000086	1000086	1000086	1000086
1000087	1000087	1	1	1000087	1000087	1000087	1000087	1000087	1000087	1000087
1000088	1000088	1	1	1000088	1000088	1000088	1000088	1000088	1000088	1000088
1000089	1000089	1	1	1000089	1000089	1000089	1000089	1000089	1000089	1000089
1000090	1000090	1	1	1000090	1000090	1000090	1000090	1000090	1000090	1000090
1000091	1000091	1	1	1000091	1000091	1000091	1000091	1000091	1000091	1000091
1000092	1000092	1	1	1000092	1000092	1000092	1000092	1000092	1000092	1000092
1000093	1000093	1	1	1000093	1000093	1000093	1000093	1000093	1000093	1000093
1000094	1000094	1	1	1000094	1000094	1000094	1000094	1000094	1000094	1000094
1000095	1000095	1	1	1000095	1000095	1000095	1000095	1000095	1000095	1000095
1000096	1000096	1	1	1000096	1000096	1000096	1000096	1000096	1000096	1000096
1000097	1000097	1	1	1000097	1000097	1000097	1000097	1000097	1000097	1000097
1000098	1000098	1	1	1000098	1000098	1000098	1000098	1000098	1000098	1000098
1000099	1000099	1	1	1000099	1000099	1000099	1000099	1000099	1000099	1000099
1000100	1000100	1</								



DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI
CNPJ: 26.723.181/0001-78 – I.E: 258.219.823
R JOÃO VIDAL DA SILVA, Nº 344, CORVETA,
ARAQUARI/SC -CEP: 89.245-000
EMAIL: importacao@dosulpneus.com.br

DECLARAÇÃO

A empresa DO SUL PNEUS JOINVILLE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.723.181/0001-78, e Inscrição Estadual nº 258.219.823, com sede à rua João Vidal Da Silva, nº 344, Bairro Corveta, no município de Araquari-SC, vem por meio desta, DECLARAR que esta empresa é representante comercial e importadora dos produtos da marca **ROUTWAY** e **DOUBLEKING**, no Brasil, e também é fornecedora regular da empresa **BENICIO PNEUS LTDA**. Declara ainda que devido às grandes altas de custos dos fretes internacionais e impostos, e também de atrasos ocorridos nas liberações portuárias, por tempo indeterminado não está importando essa marca, não podendo fornecê-lo no momento.

Sem mais para o momento;

Firmo a presente.

Barra Velha - SC, 15 de abril de 2026.

Do Sul Pneus
Setor Comercial

26.723.181/0001-78

DO SUL PNEUS
JOINVILLE LTDA

Rua João Vidal da Silva, nº 344
Bairro Corveta
Araquari-SC CEP 89.245-000

RECEBEMOS DE DO SUL PNEUS JOINVILLE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 000024970 SÉRIE 2

Identificação do emitente DO SUL PNEUS JOINVILLE LTDA RUA JOSE RAIMUNDO RAMOS, 760 Complemento: GALPAO 02 SAO CRISTOVAO Cep:88390-000 BARRA VELHA/SC Fone: 4730832340	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA N. 000024970 SÉRIE 2 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO DA NF-E 4226 0426 7231 8100 0178 5500 2000 0249 7013 8821 5734 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 242260169180745 15/04/2026 14:37:25-03:00
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 258219823	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 26.723.181/0001-78
---------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 39.535.062/0001-33	DATA DE EMISSÃO 15/04/2026
NOME/RAZÃO SOCIAL BENICIO PNEUS LTDA	ENDERECO RUA ESMIRNA, SN, GALPAOP 02	BAIRRO/DISTRITO PARANAGUAMIRIM	CEP 89231-740
MUNICÍPIO JOINVILLE	FONE/FAX 4738421243	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 261110853
FATURA		HORA ENTRADA/SAÍDA 14:36:00	
001 14/06/2026 4.400,91	002 14/07/2026 4.400,91	003 13/08/2026 4.400,90	

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.202,72
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 13.202,72	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1-DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
010101757	PNEU PASSEIO 175/70 R14	40111000	260	5405	UN	10,0000	286,40000	2.864,000	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010100077	PNEU CARGA 275/80 R22,5 LISO	40112090	060	5405	UN	6,0000	1.723,12000	10.338,72	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 242260169180745	



À PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA REQUISIÇÃO 133017/2026

INTERESSADO: BENICIO PNEUS EIRELI

A Divisão de Contratos recepcionou a demanda relacionada à Empresa **BENICIO PNEUS EIRELI** – CNPJ/MF sob nº 39.535.062/0001-33, referente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, a qual solicita a troca de marca do lote 001, item 9: 06 PNEUS PASSEIO 175/70 R14 DOUBLE KING DK558 95/93S 08PR TL, para que sejam entregues, 06 PNEUS PASSEIO 175/70 R14 H/T ROUTEWAY ROADTREK RY28 95/93T 06PR TL IMP.

A empresa justifica a solicitação de troca de marca em razão da impossibilidade de fornecer o produto originalmente contratado, devido a atrasos no processo de importação dos pneus, circunstância alheia à sua vontade. Tal situação compromete o abastecimento da marca licitada, não havendo previsão para a regularização do fornecimento em virtude da dependência do desembaraço aduaneiro. Diante disso, a empresa propõe a substituição por produto de marca alternativa que atende integralmente às especificações técnicas exigidas no edital, possuindo qualidade equivalente ou superior, sem prejuízo ao interesse público ou à execução contratual. A solicitação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, que admite alterações contratuais mediante justificativa e acordo entre as partes.

Diante da breve apresentação dos fatos solicitamos Parecer Jurídico com o intuito de receber orientação de como proceder em relação ao pedido do fornecedor.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

Divisão de Contratos

Beatriz Hordina

Decreto nº 4.930/2026

**SOLICITAÇÃO DE TROCA DE MARCA - PEDIDO 0133017/2026**

De <comercial@beniciopn.com.br>

Para <contratos@pmsjorge.pr.gov.br>, Jean de Souza Silva <drjean@pmsjorge.pr.gov.br>

Data 10/04/2026 18:45

TROCA DE MARCA SAO JORGE DO OESTE PEDIDO 0133017-2026.pdf (~303 KB)

CATÁLOGO DOUBLEKING DK558 COM SITE.pdf (~1,0 MB)

CATÁLOGO ROADTREK RY55, RY28.pdf (~2,3 MB)

INMETRO ROUTEWAY COMPLETO - VAL 12-06-2027.pdf (~639 KB)

Prezados, boa tarde!

Segue solicitação de troca de marca, referente ao pedido:

Nr. Processo: 20/2025 Nr. Pregão: 90002/2025 Tipo do Pregão: Eletrônico Pedido

Prefeitura: 0133017/2026 Secretaria: SEC DE AGRIC E MEIO

Aguardo retorno.

Atenciosamente,
Amanda



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE - PR

Nr. Processo: 20/2025 Nr. Pregão: 90002/2025 Tipo do Pregão: Eletrônico Pedido Prefeitura: 0133017/2026 Secretaria: SEC DE AGRIC E MEIO

BENÍCIO PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.535.062/0001-33 e Inscrição Estadual nº 261.110.853, com sede na Rua Esmirna, nº 619, Bairro Paranaguamirim, em Joinville/SC, CEP: 89.231-740, na pessoa de sua representada legal a Sra. Luana Aparecida Pilato Ribeiro, portador da cédula de identidade nº 48.394.448-8 SSP/SP e CPF nº 411.729.408-35, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer a troca de marca referente ao pedido **0133017/2026**, com fundamento na Lei 14.133/21 e demais dispositivos aplicados à matéria, pelas razões fáticas e jurídicas que seguem.

I. DOS FATOS

Esta empresa, que possui como objeto social o comércio de pneus e correlatos, participou do **Pregão Eletrônico 90002/2025**, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE - PR**, sagrando-se vencedora em vários itens.

Na fase de execução contratual, a Administração solicitou a entrega de **06 PNEUS PASSEIO 175/70 R14 DOUBLE KING DK558 95/93S 08PR TL**, através do pedido **0133017/2026**.

Ocorre que a contratada não possui os pneus da marca licitada em seu estoque, estando impossibilitada de fornecê-los. Isso porque, o processo de importação das mercadorias tem sofrido grandes atrasos nos últimos dias.



II. DO MÉRITO

II.1. DO ATRASO NO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO

Visando atender as demandas da marca **DOUBLE KING**, a contratada encaminhou à empresa importadora, solicitação de compra de várias medidas de pneus.

Ocorre que, em razão dos severos atrasos sofridos no processo de importação, os produtos não foram entregues à contratada, fato que está prejudicando o fornecimento dos itens a diversos órgãos públicos, o que pode ser comprovado através do documento anexo.

Destaca-se que a importadora não possui condições de informar o prazo de regularização do fornecimento das mercadorias, vez que a entrega está sujeita ao término do processo de desembaraço aduaneiro.

Importante mencionar que a grande maioria dos compromissos firmados com a Administração Pública, se dá por meio de Ata de Registro de Preços, onde há a **expectativa de fornecimento** dos produtos.

Diante disso, torna-se inviável manter um amplo estoque preventivo, ao passo que as mercadorias podem não ser adquiridas pelos órgãos públicos, causando prejuízos à esta empresa. Ademais, as Administrações costumam exigir pneus com data de fabricação inferior a um ano, o que impossibilita que os produtos permaneçam estocados por muito tempo.

II.2. DA POSSIBILIDADE DE TROCA DE MARCAS



Sabe-se que, na execução contratual de um processo licitatório, as partes devem atender todas as cláusulas e condições previamente definidas.

Contudo, apesar dessa norma geral, podem surgir circunstâncias que impactem no cumprimento do contrato em seus exatos termos, resultando na necessidade de buscar a substituição das marcas dos produtos especificados pelo contrato.

No presente caso, a contratada encontra-se impossibilitada de atender ao pedido enviado pela Administração, em decorrência de circunstâncias alheias a sua vontade: o atraso no processo de importação dos produtos.

Razão pela qual, solicita a troca de marca das mercadorias solicitadas, para que sejam entregues, **06 PNEUS PASSEIO 175/70 R14 H/T ROUTEWAY ROADTREK RY28 95/93T 06PR TL IMP.** Salienta-se que a alteração dos termos contratuais não decorreria de fato capaz de prejudicar a consecução do interesse público ou da coletividade, mas, ao contrário disso, visaria sanar uma irregularidade que não foi gerada por nenhuma das partes.

Ademais, a substituição de marca não encontra óbice legal, desde que as características do produto atendam integralmente à solicitação, pois a Administração adquire o produto pelas suas especificações e não pela marca.

O artigo 124, II, alínea "b" da Lei 14.133/21 preceitua ser perfeitamente possível a alteração do contrato em decorrência de acordo entre as partes, desde que não sejam prejudicadas pelos termos avençados, vejamos:



Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

Neste sentido, entende Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

Tenha-se em vista a situação da retirada de um produto do mercado pelo fabricante, inviabilizando o cumprimento da obrigação de um fornecedor, nos termos ajustados. Pode a Administração Pública aceitar produto de qualidade equivalente ou superior pelo mesmo preço." (cf. in Sistema de registro de preços e Pregão, Belo Horizonte: Editora Fórum, p.400/401.)

Do mesmo modo, leciona o professor Dr. Diógenes Gasparini:

O conteúdo do contrato nesse particular não precisa ser idêntico ao da proposta mais vantajosa; basta que encerre mais vantagens para a contratante. Nenhuma nulidade causará ao ajuste se os termos e condições da proposta vencedora forem discutidos e a contratante obtiver mais vantagens (menor preço, menor prazo de entrega, menor juro moratório) que as originalmente oferecidas pelo proponente e as consignar no contrato. Esse afastamento do contrato em relação à proposta vencedora cremos ser sempre possível e constitucional. O que não se permite é o distanciamento entre o contrato e a proposta com prejuízos para a contratante, conforme ensina Hely Lopes Meirelles. Essa possibilidade, no entanto, não permite que o contratado entregue e a Administração Pública aceite outro bem. Sendo o mesmo bem, admite-se modelo de qualidade superior". (cf. in Direito Administrativo, 9ª ed., Saraiva, São Paulo, 2004, p. 530).

Ainda na mesma linha, preceitua Marçal Justen Filho em sua obra de comentários à lei de licitações e contratos, acerca das alterações contratuais em decorrência de força maior ou caso fortuito. Neste quesito, consideram-se fatos fortuitos não apenas os eventos da natureza, mas também demais ocorrências sociais, desde que seja impossível individualizar uma conduta imputável a um agente determinado.



Diante de tal conceito, percebemos que a imprevisibilidade se constitui quando é possível indicar que não houve participação do agente no evento danoso, o que se coaduna perfeitamente ao presente caso.

Ressalta-se que os pneus da marca **ROUTEWAY**, atendem as especificações técnicas contidas no instrumento convocatório e no termo contratual e possuem qualidade equivalente, ou ainda superior, aos da marca contratada.

Acerca do assunto, o jurista Marçal Justen Filho leciona:

Obviamente, a oferta de vantagens ou benefícios não previstos ou superiores aos determinados no ato convocatório não prejudica o licitante. Se o benefício não for de ordem a alterar o gênero do produto ou do serviço, nenhum efeito dele se extrairá. Porém, se a vantagem configurar, na verdade, outra espécie de bem ou serviço, deverá ocorrer a desclassificação da proposta – não pela ‘vantagem’ oferecida, mas por desconformidade com o objeto licitado. (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14º Ed, São Paulo: Dialética, 2010.)

No mesmo sentido, vejamos o seguinte julgado do Superior Tribunal de Justiça - STJ:

"ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO. ATENDIMENTO ÀS REGRAS PREVISTAS NO EDITAL. PRODUTO COM QUALIDADE SUPERIOR À MÍNIMA EXIGIDA. 1. Tratando-se de concorrência do tipo menor preço, **não fere os princípios da isonomia e da vinculação ao edital a oferta de produto que possua qualidade superior à mínima exigida, desde que o gênero do bem licitado permaneça inalterado** e seja atendido o requisito do menor preço. 2. Recurso ordinário não-provido. (STJ MS 15817 RS 2003/0001511-4, 2ª T., rel. Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, DJ de 03.10.2005 p. 156). (Grifos acrescidos).

O Tribunal de Contas da União – TCU, igualmente já decidiu:

É admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que **o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do obtido revelar-se vantajoso para a administração**. (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013). (Grifos acrescidos).



BENICIO PNEUS LTDA
Telefone: (047) 3842-1243
e-mail: licitacao@beniciopn.com.br

BENICIO PNEUS

Assim, desde que o novo produto atenda às especificações técnicas editalícias, apresente qualidade igual ou superior ao ofertado inicialmente, não represente prejuízo à competitividade para o certame e se revele vantajoso para a administração, não existe óbice em aceitar o objeto de marca diferente.

Deve-se levar em conta ainda, que esta empresa sempre honrou com seus compromissos e encontra-se aberta a negociações com este Órgão para solucionar qualquer problema da melhor forma possível, considerando as práticas administrativas que se mostrarem mais favoráveis a ambas as partes.

III. DOS PEDIDOS

Ante ao exposto, requer que seja deferida a presente solicitação de troca de marca, nos termos do art. 124, II, alínea "b" da Lei 14.133/21.

Joinville/SC, 10 de abril de 2026.

BENICIO PNEUS LTDA
CNPJ: 39.535.062/0001-33
Luana Aparecida Pilato Ribeiro
Empresária/Administradora
RG: 48.394.448-8 SSP/SP
CPF: 411.729.408-35

39.535.062/0001-33

BENICIO PNEUS LTDA

RUA ESMIRNA, Nº 619,
BAIRRO PARANAGUAMIRIM
JOINVILLE-SC - CEP 89.231-740



BENICIO PNEUS LTDA
Telefone: (047) 3842-1243
e-mail: licitacao@beniciopn.com.br

BENICIO PNEUS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE - PR

**Nr. Processo: 20/2025 Nr. Pregão: 90002/2025 Tipo do Pregão:
Eletrônico Pedido Prefeitura: 0133017/2026 Secretaria: SEC DE
AGRIC E MEIO**

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

BENÍCIO PNEUS LTDA, com sede na Rua Esmirna, nº 619, Bairro Paranaguamirim em Joinville/SC, CEP: 89.231-740 CNPJ / MF sob nº 39.535.062/0001-33 e Inscrição Estadual nº 261.110.853, representada neste ato por sua proprietária, Sra. Luana Aparecida Pilato Ribeiro, portadora da cédula de identidade nº 48.394.448-8 SSP/SP e CPF nº 411.729.408-35, vem, DECLARAR, sob as penas da Lei, que os, **06 PNEUS PASSEIO 175/70 R14 H/T ROUTEWAY ROADTREK RY28 95/93T 06PR TL IMP**, são de qualidade igual, senão superior aos ofertados no certame e possuem garantia de fábrica de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, contados da data de entrega dos materiais, responsabilizando-se sobre eventuais defeitos do fabricante.

Joinville/SC, 10 de abril de 2026.

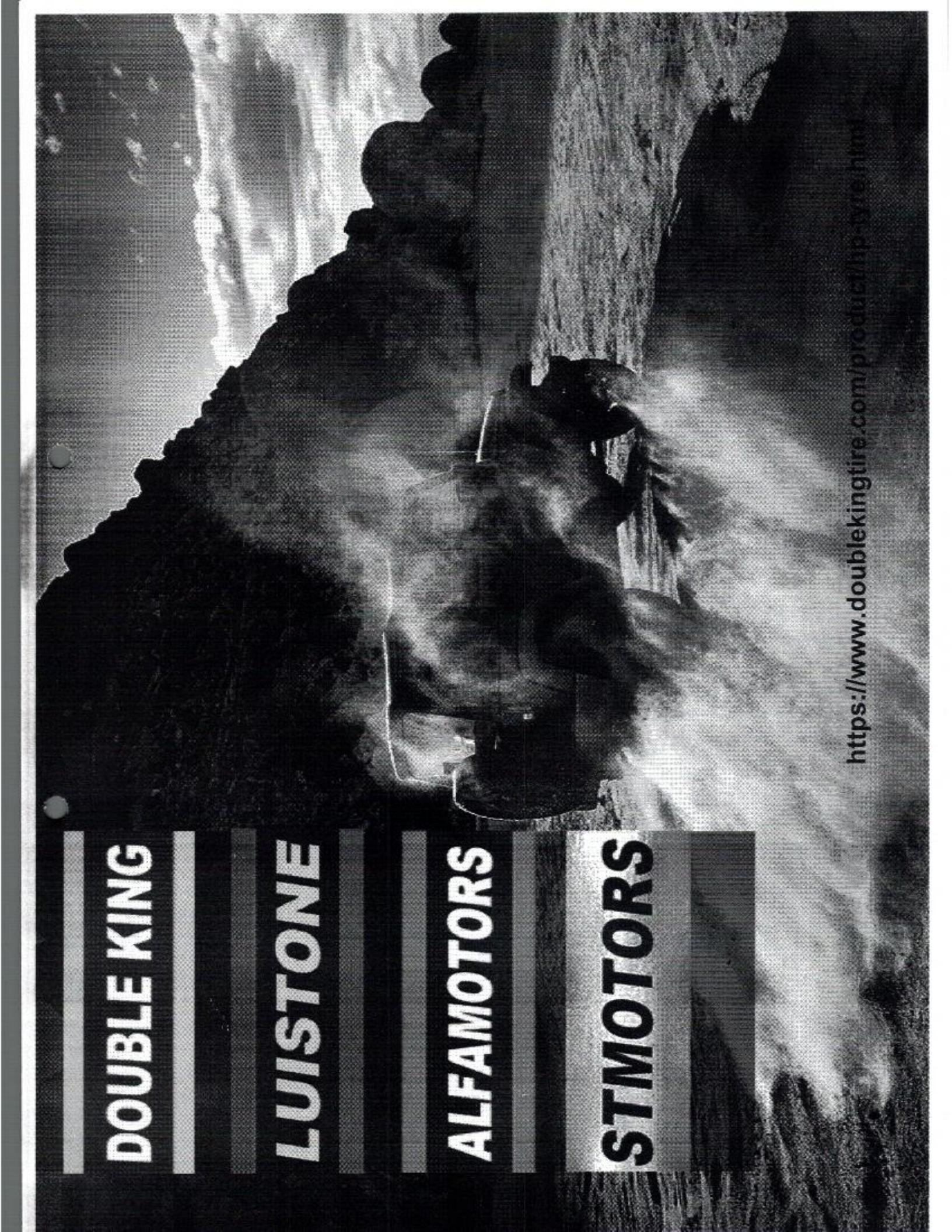
BENÍCIO PNEUS LTDA
CNPJ: 39.535.062/0001-33
Luana Aparecida Pilato Ribeiro
Empresária/Administradora
RG: 48.394.448-8 SSP/SP
CPF: 411.729.408-35

39.535.062/0001-33

BENICIO PNEUS LTDA

RUA ESMIRNA, Nº 619,
BAIRRO PARANAGUAMIRIM
JOINVILLE-SC - CEP 89.231-740

CNPJ: 39.535.062/0001-33 Insc. Estadual: 261.110.853
Rua Esmirna, nº 619, bairro Paranaguamirim
Joinville/SC, CEP 88.231-740



DOUBLE KING

LUISTONE

ALFAMOTORS

STMOTORS

<https://www.doublekingtire.com/product/hp-tyre.html>

DK558

MP



Banda de rodagem assimétrica que proporciona excelente aderência sem comprometer a durabilidade e estabilidade.



Linhas diagonais que proporcionam maior escoamento de detritos e dissipação de calor.

Alta tecnologia na composição da borracha, que proporciona maior durabilidade e resistência.

<https://www.doublekingtire.com/product/hp-tyre.html>

Especificação	Índice de Carga	Índice de Vel	Lonas	Aras Podão	Largura da Seção	Diâmetro Total	Carga Máxima (kg)	Pressão (kPa)	Pressão (psi)
165/60R14	75	H		51	170	554	387	300	44
165/65R14	79	T		51	170	570	437	270	39
165/80R13	83	T		4.508	165	594	487	300	44
165/80R14	85	T		4.1/21	165	620	515	260	38
175/60R13	77	T		5.008	177	540	412	300	44
175/60R13	77	H		5.008	177	540	412	300	44
175/60R14	79	H		51	177	566	437	300	44
175/65R14	82	H		51	177	584	475	290	42
175/70R14	84	T		51	177	602	500	300	44
175/70R14LT	95/93	S	8 PR	51	177	602	600/650	375	64
185/55R15	82	H		61	194	585	475	300	44
185/60R14	82	H		5.1/21	189	578	475	280	41
185/60R15	84	H		5.1/21	189	603	500	300	44
185/65R15	88	H		5.1/21	189	621	560	300	44
185/65R15LT	94/91	R	8 PR	5.1/21	189	621	670/615	450	65
195/80R14	91	T		51	184	652	615	300	44
195/50R15	82	V		61	201	577	476	300	44
195/55R15	85	V		61	201	595	515	280	41
195/55R16	87	V		61	201	620	545	300	44
195/60R14	86	H		61	201	590	530	280	41
195/60R15	88	H		61	201	615	560	300	44
195/60R16	89	V		61	201	640	580	300	44
195/65R15	91	H		61	201	635	615	300	44
205/55R16	91	V		71	214	632	615	300	44
205/60R14	88	H		6.1/21	209	602	560	280	41
205/60R15	91	H		6.1/21	209	627	615	300	44
205/60R16	92	V		6.1/21	209	652	630	300	44
205/65R15	94	H		6.1/21	209	647	690	300	44
205/65R16	95	H		71	228	672	708	300	44
215/55R16	93	V		6.1/21	221	642	650	300	44
215/60R15	94	H		6.1/21	221	639	670	300	44
215/60R16	95	V		6.1/21	221	664	690	300	44
215/65R15	96	H		6.1/21	221	661	710	300	44
215/65R16	98	H		8.1/21	221	686	760	300	44
225/55R16	95	V		71	233	654	690	300	44
225/60R16	98	V		6.1/21	228	676	750	300	44



WhatsApp / Mobile: +55 47 98808-9732

E-mail: anderson@routewaypneus.com

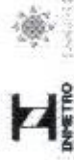
Website: <https://routewaypneus.com>

Summer & Winter Tyre

– Car · 4x4/SUV · Van/Light Truck –

— for Van/Light Truck

ROADTREK RY55



Medida	LI	SS	Roda	Larg. seção (mm)	Diâmetro (mm)	Peso máximo		Pressão máxima		ENCE		
						kgs	lbs	kpa	psi	R	W	LV
15												
195/70R15C	104/102	R	6.0	201	655	900/850	1984/1874	450	65	D	C	72 B
195R15C	106/104	Q	5.5	196	683	950/900	2094/1984	450	65	D	C	72 B
205/70R15C	106/104	R	6.0	206	669	950/900	2094/1984	450	65	D	C	72 B
215/70R15C	109/107	R	6.5	221	683	1030/975	2271/2149	450	65	D	C	72 B
225/70R15C	112/110	R	6.5	228	697	1120/1060	2468/2337	450	65	D	C	72 B
NEW 225/70R15C	116/114	Q	6.5	228	697	1250/1180	2756/2601	550	80	-	-	-
16												
185/75R16C	104/102	R	5.0	184	684	940/850	1984/1874	475	68	D	C	72 B
185/75R16C	107/105	R	5.5	193	698	975/925	2149/2039	475	69	D	C	72 B
205/65R16C	107/105	T	6.0	209	672	975/925	2149/2039	475	69	D	C	72 B
205/75R16C	110/108	R	5.5	203	714	1060/1000	2337/2205	475	69	D	C	72 B
205R16C	110/108	R	6.0	208	736	1060/1000	2337/2205	450	65	D	C	72 B
215/60R16C	103/101	T	6.5	221	664	875/825	1929/1819	375	54	D	C	72 B
215/65R16C	108/107	R	6.5	221	686	1030/975	2271/2149	475	69	D	C	72 B
215/75R16C	113/111	R	6.0	216	728	1150/1080	2535/2403	475	69	D	C	72 B
225/65R16C	112/110	R	6.5	226	698	1120/1060	2468/2337	475	69	D	C	72 B
235/65R16C	115/113	R	7.0	240	712	1215/1150	2678/2535	475	69	D	C	72 B



ROADTREK RY28

Medida	LI	SS	Roda	Larg. seção (mm)	Diâmetro (mm)	Peso máximo		Pressão máxima		ENCE		
						kgs	lbs	kpa	psi	R	W	LV
12												
155R12C	88/86	Q	4.5	157	590	590/530	1235/1168	450	65	D	C	72 B
13												
155R13C	85/83	Q	4.5	157	578	515/487	1135/1074	350	50	D	C	72 B
165/70R13C	89/86	R	5.0	170	562	590/530	1235/1168	375	54	D	C	72 B
165R13C	91/89	Q	4.5	167	596	615/580	1358/1279	350	50	D	C	72 B
14												
165/70R14C	89/87	R	5.0	170	588	590/545	1279/1201	375	54	D	C	72 B
175/65R14C	90/88	T	5.0	177	584	600/560	1323/1235	375	54	D	C	72 B
175/70R14C	95/93	R	5.0	177	602	690/650	1521/1433	375	54	D	C	72 B
185R14C	102/100	Q	5.5	188	650	850/800	1874/1764	450	65	D	C	72 B
195R14C	106/104	Q	5.5	198	666	960/900	2094/1984	450	65	D	C	72 B
205R14C	109/107	Q	6.0	208	686	1030/975	2271/2149	450	65	D	C	72 B

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- v

Sites de
InteresseMapa
do Site

Ouvidoria

Fale com
o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



topo

Certificados

Resultado da Consulta:

10 Certificado(s)

164 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: CELAC **Nº Certificado:** CN-PNEU-0036-2023-CI **Tipo:** Produto **Emissão:** 13/06/2023
Validade: 12/06/2027 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
26850517000163	GIULIANO MOLINA FERRARI		AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 2685 - - - SÃO BERNARDO DO CAMP, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
ROUTEWAY	SMART DRIVE SD01	SIM	275/80R22.5 16PR 149/146M TL (RRC):C; (G):C;73DB		
ROUTEWAY	SMART WAY SA01	SIM	275/80R22.5 16PR 149/146M TL (RRC):C; (G):C;73DB		
ROUTEWAY	SMART-DRIVE SD01	SIM	275/80R22.5 18PR 151/148M TL (RRC):C; (G):C;73DB		
ROUTEWAY	SMART-WAY SA01	SIM	275/80R22.5 18PR 151/148M TL (RRC):C; (G):C;73DB		

Certificador: CELAC **Nº Certificado:** CN-PNEU-0037-2023-CI **Tipo:** Produto **Emissão:** 13/06/2023
Validade: 12/06/2027 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
26850517000163	GIULIANO MOLINA FERRARI		AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 2685 - - - SÃO BERNARDO DO CAMP, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
ROUTEWAY	SMART-DRIVESD01	SIM	295/80R22.5 18PR 154/149M TL (RRC):E; (G):C;73DB		
ROUTEWAY	SMART-WAYS01	SIM	295/80R22.5 18PR 154/149M TL (RRC):E; (G):C;73DB		

Certificador: CELAC **Nº Certificado:** CN-PNEU-0167-2023-CI **Tipo:** Produto **Emissão:** 22/09/2023
Validade: 21/09/2027 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
26850517000163	GIULIANO MOLINA FERRARI		AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 2685 - - - SÃO BERNARDO DO CAMP, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
ROUTEWAY	RWY0237/ROADTREK RY55	SIM	155R12C 8PR 88/86Q TL (RRC):E; (G):C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0238/ROADTREK RY55	SIM	155R13C 6PR 85/83Q TL (RRC):E; (G):C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0239/ROADTREK RY55	SIM	165/70R13C 6PR 88/86R TL (RRC):E; (G):C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0240/ROADTREK RY55	SIM	165R13C 6PR 91/89Q TL (RRC):E; (G):C;72DB		

ROUTEWAY	RWY0241/ROADTREK RY55	SIM	165/70R14C 8PR 89/87R TL (RRC):E;(G):C;72DB
ROUTEWAY	RWY0347/ROADTREK RY28	SIM	175/65R14C 8PR 90/88T TL (RRC):E;(G):C;72DB

Certificador: CELAC **Nº Certificado:** CN-PNEU-0168-2023-CI **Tipo: Produto** **Emissão:** 22/09/2023
Validade: 21/09/2027 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
26850517000163	GIULIANO MOLINA FERRARI		AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 2685 --- SÃO BERNARDO DO CAMP, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
ROUTEWAY	RWY0243/ROADTREK RY55	SIM	175/70R14C 8PR 95/93R TL (RRC):E;(G):C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0244/ROADTREK RY55	SIM	185R14C 8PR 102/100Q TL (RRC):E;(G):C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0248/ROADTREK RY55	SIM	195/70R15C 8PR 104/102R TL (RRC):E;(G):C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0253/ROADTREK RY55	SIM	185/75R16C 8PR 104/102R TL (RRC):E;(G):C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0259/ROADTREK RY55	SIM	215/60R16C 6PR 103/101T TL (RRC):E;(G):C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0348/ROADTREK RY28	SIM	175/70R14C 6PR 95/93R TL (RRC):E;(G):C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0348A/ROADTREK RY28	SIM	175/70R14C 6PR 95/93T TL (RRC):E;(G):C;72DB		

Certificador: CELAC **Nº Certificado:** CN-PNEU-0169-2023-CI **Tipo: Produto** **Emissão:** 22/09/2023
Validade: 21/09/2027 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
26850517000163	GIULIANO MOLINA FERRARI		AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 2685 --- SÃO BERNARDO DO CAMP, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
ROUTEWAY	RWY0191/SURETREK A/T RY87	SIM	LT31X10.50R15 6PR 109R TL (RRC):E;(G):C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0215/SURETREK H/T RY88	SIM	LT215/75R15 8PR 106/103R TL (RRC):E;(G):C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0217/SURETREK H/T RY88	SIM	LT31X10.50R15 6PR 109R TL (RRC):E;(G):C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0231/SURETREK M/T RY89	SIM	31X10.50R15LT 6PR 109Q TL (RRC):E;(G):C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0245/ROADTREK RY55	SIM	195R14C 8PR 106/104Q TL (RRC):E;(G):C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0246/ROADTREK RY55	SIM	205R14C 8PR 109/107Q TL (RRC):E;(G):C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0249/ROADTREK RY55	SIM	195R15C 8PR 106/104Q TL (RRC):E;(G):C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0250/ROADTREK RY55	SIM	205/70R15C 8PR 106/104R TL (RRC):E;(G):C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0251/ROADTREK RY55	SIM	215/70R15C 8PR 109/107R TL (RRC):E;(G):C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0252/ROADTREK RY55	SIM	225/70R15C 8PR 112/110R TL (RRC):E;(G):C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0254/ROADTREK RY55	SIM	195/75R16C 8PR 107/105R TL (RRC):E;(G):C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0255/ROADTREK RY55	SIM	205/65R16C 8PR 107/105T TL (RRC):E;(G):C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0256/ROADTREK RY55	SIM	205/75R16C 8PR 110/108R TL (RRC):E;(G):C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0257/ROADTREK RY55	SIM	205R16C 8PR 110/108R TL (RRC):E;(G):C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0260/ROADTREK RY55	SIM	215/65R16C 8PR 109/107R TL (RRC):E;(G):C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0261/ROADTREK RY55	SIM	215/75R16C 8PR 113/111R TL (RRC):E;(G):C;72DB		
ROUTEWAY	RWY0262/ROADTREK RY55	SIM	225/65R16C 8PR 112/110R TL (RRC):E;(G):C;72DB		

Certificador: CELAC **Nº Certificado:** CN-PNEU-0170-2023-CI **Tipo: Produto** **Emissão:** 22/09/2023
Validade: 21/09/2027 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
26850517000163	GIULIANO MOLINA FERRARI		AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 2685 - - - SÃO BERNARDO DO CAMP, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ROUTEWAY	RWY0190/SURETREK A/T RY87	SIM	LT235/75R15 10PR 116/113S TL (RRC):E:(G):C:72DB
ROUTEWAY	RWY0192/SURETREK A/T RY87	SIM	LT225/75R16 10PR 115/112R TL (RRC):E:(G):C:72DB
ROUTEWAY	RWY0193/SURETREK A/T RY87	SIM	LT235/85R16 10PR 120/116R TL (RRC):E:(G):C:72DB
ROUTEWAY	RWY0194/SURETREK A/T RY87	SIM	LT245/75R16 10PR 120/116R TL (RRC):E:(G):C:72DB
ROUTEWAY	RWY0195/SURETREK A/T RY87	SIM	LT265/75R16 10PR 123/120R TL (RRC):E:(G):C:72DB
ROUTEWAY	RWY0196/SURETREK A/T RY87	SIM	LT285/75R16 10PR 126/123R TL (RRC):E:(G):C:72DB
ROUTEWAY	RWY0197/SURETREK A/T RY87	SIM	LT235/80R17 10PR 120/117R TL (RRC):E:(G):C:72DB
ROUTEWAY	RWY0198/SURETREK A/T RY87	SIM	LT245/75R17 10PR 121/118R TL (RRC):E:(G):C:72DB
ROUTEWAY	RWY0199/SURETREK A/T RY87	SIM	LT265/70R17 10PR 121/118R TL (RRC):E:(G):C:72DB
ROUTEWAY	RWY0200/SURETREK A/T RY87	SIM	LT265/70R17 8PR 121/118S TL (RRC):E:(G):C:72DB
ROUTEWAY	RWY0216/SURETREK H/T RY88	SIM	LT235/75R15 10PR 116/113S TL (RRC):E:(G):C:72DB
ROUTEWAY	RWY0218/SURETREK H/T RY88	SIM	LT225/75R16 10PR 115/112R TL (RRC):E:(G):C:72DB
ROUTEWAY	RWY0219/SURETREK H/T RY88	SIM	LT235/85R16 10PR 120/116R TL (RRC):E:(G):C:72DB
ROUTEWAY	RWY0220/SURETREK H/T RY88	SIM	LT245/75R16 10PR 120/116R TL (RRC):E:(G):C:72DB
ROUTEWAY	RWY0221/SURETREK H/T RY88	SIM	LT265/75R16 10PR 123/120R TL (RRC):E:(G):C:72DB
ROUTEWAY	RWY0222/SURETREK H/T RY88	SIM	LT235/80R17 10PR 120/117R TL (RRC):E:(G):C:72DB
ROUTEWAY	RWY0223/SURETREK H/T RY88	SIM	LT245/75R17 10PR 121/118R TL (RRC):E:(G):C:72DB
ROUTEWAY	RWY0224/SURETREK H/T RY88	SIM	LT265/70R17 10PR 121/118R TL (RRC):E:(G):C:72DB
ROUTEWAY	RWY0225/SURETREK H/T RY88	SIM	LT285/70R17 8PR 121/118S TL (RRC):E:(G):C:72DB
ROUTEWAY	RWY0226/SURETREK M/T RY89	SIM	LT245/75R16 10PR 120/116Q TL (RRC):E:(G):E:72DB
ROUTEWAY	RWY0227/SURETREK M/T RY89	SIM	LT265/70R17 10PR 121/118Q TL (RRC):E:(G):E:72DB
ROUTEWAY	RWY0228/SURETREK M/T RY89	SIM	LT265/75R16 10PR 123/120Q TL (RRC):E:(G):E:72DB
ROUTEWAY	RWY0229/SURETREK M/T RY89	SIM	LT285/70R17 10PR 121/118Q TL (RRC):E:(G):E:72DB
ROUTEWAY	RWY0230/SURETREK M/T RY89	SIM	LT285/75R16 10PR 126/123Q TL (RRC):E:(G):E:72DB
ROUTEWAY	RWY0232/SURETREK M/T RY89	SIM	33X12.50R18LT 10PR 118Q TL (RRC):E:(G):E:72DB
ROUTEWAY	RWY0233/SURETREK M/T RY89	SIM	33X12.50R20LT 10PR 114Q TL (RRC):E:(G):E:72DB
ROUTEWAY	RWY0234/SURETREK M/T RY89	SIM	35X12.50R20LT 10PR 121Q TL (RRC):E:(G):E:72DB
ROUTEWAY	RWY0263/ROADTREK RY55	SIM	235/65R16C 8PR 115/113R TL (RRC):E:(G):C:72DB
ROUTEWAY	RWYA218/SURETREK H/T RY88	SIM	LT225/75R16 10PR 115/112Q TL (RRC):E:(G):C:72DB
ROUTEWAY	RWYA225/SURETREK H/T RY88	SIM	LT285/70R17 8PR 121/118R TL (RRC):E:(G):C:72DB

Certificador: CELAC N° Certificado: **CN-PNEU-0171-2023-CI** Tipo: Produto Emissão: 22/09/2023

Validade: 21/09/2027 Status do Certificado: Ativo [Doc.Normativo](#)

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
26850517000163	GIULIANO MOLINA FERRARI		AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 2685 - - - SÃO BERNARDO DO CAMP, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ROUTEWAY	RWY0038/ECOBUE RY26	SIM	175/75R13 84T TL
ROUTEWAY	RWY0050/ECOBUE RY26	SIM	175/75R14 86T TL
ROUTEWAY	RWY0176/SURETREK A/T RY87	SIM	215/75R15 100T TL

ROUTEWAY	RWY0185/SURETREK A/T RY87	SIM	265/75R16 116T TL
ROUTEWAY	RWY0207/SURETREK H/T RY88	SIM	265/75R16 116T TL

Certificador: CELAC **Nº Certificado:** CN-PNEU-0172-2023-CI **Tipo:** Produto **Emissão:** 22/09/2023
Validade: 21/09/2027 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
26850517000163	GIULIANO MOLINA FERRARI		AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 2685 - - - SÃO BERNARDO DO CAMP, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
ROUTEWAY	RWY0002/ECOBBLUE RY22	SIM	165/65R13 77T TL		
ROUTEWAY	RWY0045/ECOBBLUE RY26	SIM	175/65R14 82T TL		
ROUTEWAY	RWY0052/ECOBBLUE RY26	SIM	185/65R14 86H TL		
ROUTEWAY	RWY0060/ECOBBLUE RY26	SIM	185/65R15 88T TL		
ROUTEWAY	RWY0061/ECOBBLUE RY26	SIM	185/65R15 88H TL		
ROUTEWAY	RWY0186/SURETREK A/T RY87	SIM	235/65R17 104T TL		
ROUTEWAY	RWY0187/SURETREK A/T RY87	SIM	245/65R17 107T TL		
ROUTEWAY	RWY0209/SURETREK H/T RY88	SIM	235/65R17 104T TL		
ROUTEWAY	RWY0210/SURETREK H/T RY88	SIM	245/65R17 107T TL		
ROUTEWAY	RWYA002/ECOBBLUE RY22	SIM	155/65R13 73T TL		

Certificador: CELAC **Nº Certificado:** CN-PNEU-0173-2023-CI **Tipo:** Produto **Emissão:** 22/09/2023
Validade: 21/09/2027 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
26850517000163	GIULIANO MOLINA FERRARI		AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 2685 - - - SÃO BERNARDO DO CAMP, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
Marca	Modelo	Importado	Descrição		
ROUTEWAY	RWY0008/ECOBBLUE RY22	SIM	185/60R14 82H TL		
ROUTEWAY	RWY0011/ECOBBLUE RY22	SIM	195/60R14 86H TL		
ROUTEWAY	RWY0013/ECOBBLUE RY22	SIM	185/60R15 84H TL		
ROUTEWAY	RWY0015/ECOBBLUE RY22	SIM	195/60R15 88H TL		
ROUTEWAY	RWY0025/ECOBBLUE RY22	SIM	225/60R16 98H TL		
ROUTEWAY	RWY0040/ECOBBLUE RY26	SIM	155/55R14 69H TL		
ROUTEWAY	RWY0041/ECOBBLUE RY26	SIM	165/55R14 72H TL		
ROUTEWAY	RWY0042/ECOBBLUE RY26	SIM	165/60R14 75H TL		
ROUTEWAY	RWY0051/ECOBBLUE RY26	SIM	185/60R14 82H TL		
ROUTEWAY	RWY0057/ECOBBLUE RY26	SIM	185/55R15 82H TL		
ROUTEWAY	RWY0059/ECOBBLUE RY26	SIM	185/60R15 84H TL		
ROUTEWAY	RWY0069/ECOBBLUE RY26+	SIM	195/55R15 85H TL		
ROUTEWAY	RWY0071/ECOBBLUE RY26+	SIM	195/60R15 88H TL		
ROUTEWAY	RWY0075/ECOBBLUE RY26+	SIM	205/60R15 91H TL		
ROUTEWAY	RWY0084/ECOBBLUE RY26+	SIM	205/55R16 91H TL		
ROUTEWAY	RWY0086/ECOBBLUE RY26+	SIM	205/60R16 92H TL		
ROUTEWAY	RWY0090/ECOBBLUE RY26+	SIM	225/60R16 98H TL		
ROUTEWAY	RWY0178/SURETREK A/T RY87	SIM	205/60R16 92H TL		
ROUTEWAY	RWY0208/SURETREK H/T RY88	SIM	215/60R17 96H TL		
ROUTEWAY	RWY0213/SURETREK H/T RY88	SIM	215/55R18 95H TL		
ROUTEWAY	RWY0214/SURETREK H/T RY88	SIM	235/60R18 103H TL		
ROUTEWAY	RWY0345/ECOBBLUE RY26	SIM	165/55R15 75H TL		
ROUTEWAY	RWYA089/ECOBBLUE RY26+	SIM	265/60R18 110H TL		
ROUTEWAY	RWYA099/ECOBBLUE RY26+	SIM	285/60R18 116H TL		

Certificador: CELAC **Nº Certificado:** CN-PNEU-0174-2023-CI **Tipo:** Produto **Emissão:** 22/09/2023
Validade: 21/09/2027 **Status do Certificado:** Ativo **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
26850517000163	GIULIANO MOLINA FERRARI		AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 2685 --- SÃO BERNARDO DO CAMP, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE
☛ Marca	☛ Modelo	☛ Importado	☛ Descrição		
ROUTEWAY	RWY0026/ECOBBLUE RY22	SIM	215/50R17 95V TL		
ROUTEWAY	RWY0063/ECOBBLUE RY26	SIM	165/40R16 70V TL		
ROUTEWAY	RWY0064/ECOBBLUE RY26	SIM	165/40R16 73V TL		
ROUTEWAY	RWY0065/ECOBBLUE RY26	SIM	165/45R16 74V TL		
ROUTEWAY	RWY0082/ECOBBLUE RY26+	SIM	205/45R16 87W TL		
ROUTEWAY	RWY0091/ECOBBLUE RY26+	SIM	205/40R17 84W TL		
ROUTEWAY	RWY0092/VELOCITY RY33	SIM	185/45R15 75V TL		
ROUTEWAY	RWY0097/VELOCITY RY33	SIM	165/45R17 75V TL		
ROUTEWAY	RWY0098/VELOCITY RY33	SIM	195/45R17 85W TL		
ROUTEWAY	RWY0099/VELOCITY RY33	SIM	205/40R17 84W TL		
ROUTEWAY	RWY0100/VELOCITY RY33	SIM	205/50R17 93W TL		
ROUTEWAY	RWY0101/VELOCITY RY33	SIM	215/45R17 91W TL		
ROUTEWAY	RWY0103/VELOCITY RY33	SIM	225/45R17 94W TL		
ROUTEWAY	RWY0104/VELOCITY RY33	SIM	225/50R17 98W TL		
ROUTEWAY	RWY0106/VELOCITY RY33	SIM	235/45R17 97W TL		
ROUTEWAY	RWY0109/VELOCITY RY33	SIM	245/45R17 99W TL		
ROUTEWAY	RWY0110/VELOCITY RY33	SIM	255/40R17 98W TL		
ROUTEWAY	RWY0111/VELOCITY RY33	SIM	215/40R18 89W TL		
ROUTEWAY	RWY0112/VELOCITY RY33	SIM	225/40R18 92W TL		
ROUTEWAY	RWY0113/VELOCITY RY33	SIM	225/45R18 95W TL		
ROUTEWAY	RWY0114/VELOCITY RY33	SIM	235/40R18 95W TL		
ROUTEWAY	RWY0115/VELOCITY RY33	SIM	235/50R18 101W TL		
ROUTEWAY	RWY0117/VELOCITY RY33	SIM	245/40R18 97W TL		
ROUTEWAY	RWY0118/VELOCITY RY33	SIM	245/45R18 100W TL		
ROUTEWAY	RWY0119/VELOCITY RY33	SIM	245/50R18 104W TL		
ROUTEWAY	RWY0120/VELOCITY RY33	SIM	255/35R18 94Y TL		
ROUTEWAY	RWY0121/VELOCITY RY33	SIM	255/45R18 103W TL		
ROUTEWAY	RWY0123/VELOCITY RY33	SIM	265/35R18 97Y TL		
ROUTEWAY	RWY0124/VELOCITY RY33	SIM	215/35R19 85Y TL		
ROUTEWAY	RWY0125/VELOCITY RY33	SIM	225/35R19 88Y TL		
ROUTEWAY	RWY0127/VELOCITY RY33	SIM	235/35R19 91Y TL		
ROUTEWAY	RWY0128/VELOCITY RY33	SIM	245/35R19 93Y TL		
ROUTEWAY	RWY0129/VELOCITY RY33	SIM	245/40R19 98W TL		
ROUTEWAY	RWY0131/VELOCITY RY33	SIM	255/40R19 100W TL		
ROUTEWAY	RWY0132/VELOCITY RY33	SIM	255/45R19 104W TL		
ROUTEWAY	RWY0133/VELOCITY RY33	SIM	255/50R19 107W TL		
ROUTEWAY	RWY0134/VELOCITY RY33	SIM	265/30R19 93Y TL		
ROUTEWAY	RWY0135/VELOCITY RY33	SIM	275/30R19 96Y TL		
ROUTEWAY	RWY0136/VELOCITY RY33	SIM	225/35R20 90Y TL		
ROUTEWAY	RWY0139/VELOCITY RY33	SIM	245/35R20 95Y TL		
ROUTEWAY	RWY0141/VELOCITY RY33	SIM	255/35R20 97Y TL		
ROUTEWAY	RWY0143/VELOCITY RY33	SIM	275/40R20 106W TL		
ROUTEWAY	RWY0155/SURETREK RY86	SIM	245/40R20 99W TL		
ROUTEWAY	RWY0156/SURETREK RY86	SIM	265/50R20 111V TL		
ROUTEWAY	RWY0157/SURETREK RY86	SIM	275/40R20 106V TL		
ROUTEWAY	RWY0158/SURETREK RY86	SIM	275/40R20 106W TL		
ROUTEWAY	RWY0159/SURETREK RY86	SIM	275/45R20 110V TL		
ROUTEWAY	RWY0162/SURETREK RY86	SIM	285/50R20 116V TL		
ROUTEWAY	RWY0163/SURETREK RY86	SIM	245/30R22 92W TL		
ROUTEWAY	RWY0164/SURETREK RY86	SIM	265/35R22 102V TL		
ROUTEWAY	RWY0165/SURETREK RY86	SIM	265/40R22 106V TL		
ROUTEWAY	RWY0166/SURETREK RY86	SIM	285/45R22 114V TL		

ROUTEWAY	RWY0167/SURETREK RY86	SIM	305/40R22 114V TL
ROUTEWAY	RWY0168/SURETREK RY86	SIM	305/45R22 118V TL
ROUTEWAY	RWY0169/SURETREK RY86	SIM	255/30R24 97W TL
ROUTEWAY	RWY0170/SURETREK RY86	SIM	295/35R24 110V TL
ROUTEWAY	RWY0171/SURETREK RY86	SIM	305/35R24 112V TL
ROUTEWAY	RWY0172/SURETREK RY86	SIM	295/30R26 107W TL
ROUTEWAY	RWY0173/SURETREK RY86	SIM	305/30R26 109V TL

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Município de São Jorge D'Oeste - PR

CNPJ: 76995380000103 IE: Isento
Endereço: Avenida Iguaçu, 281 CEP: 85575000 Cidade: São Jorge D'Oeste
Fone: 46 35348050 Fax: 46 35348066

Requisição de compra por lote

Requisição		Licitação					
Número	Processo	Pregão	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtds. de itens	
133017		2/2025	20/2025	28/03/2025	06/04/2025	1	

Contrato/Aditivo								
Contrato	Aditivo	Início de vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada	
Sequência: 7735 - 2-2/2025	2	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2027	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2027	

Fiscal do contrato

ARIANI BECKER

Solicitante

Código Nome

2937827 GERSON SIDNEI KOCH

Fornecedor

2944216-9 BENICIO PNEUS BIRELI

Tel: 47-38421243

E-Mail: licitacao@beniciopr.com.br/contratos@be

Local

21 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Tipo do empenho

1 - Ordinário

Órgão

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Forma de pagamento

em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal

Tipo

Dinheiro

Entrega

Local

AVENIDA SANTA CATARINA Nº 697, ANTIGA RODOVIÁRIA - ALMOXARIFADO CENTRAL

Prazo

0

Descrição

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA - REPOSIÇÃO ALMOXARIFADO CENTRAL (MEM. Nº 1.151/2026)

OS PRODUTOS/SERVIÇOS DEVEM SER ENTREGUES DE ACORDO COM A MARCA E QUANTIDADE SOLICITADAS NESTA REQUISIÇÃO E DE FORMA INTEGRAL (NÃO ACEITAMOS ENTREGAS PARCIAIS).

DEVE SER CUMPRIDO O PRAZO DE ENTREGA ESTIPULADO NO CONTRATO.

INFORMAMOS AINDA, QUE É OBRIGATÓRIO ESSA REQUISIÇÃO ACOMPANHAR OS PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA.

OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL DEVE SER ENVIADA PARA OS SEGUINTE ENDEREÇOS DE E-MAIL: compras@pmsjorge.pr.gov.br, NO MESMO DIA DE SUA EMISSÃO.

Lote				
001 Lote 001				
Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
66425 Pneu 175/70 R14	UN	6,00	257,36	1.544,16
Pneu Veículo Automotivo Novo 175/70 R14 - Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, Medidas: 175/70 R14, com Certificação do INMETRO. DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.				
Solicitação: 10/2025 Processo: 19/2025 Conta/Fonte/GF: 02490/00504/E Item: 009 Marca: DOUBLEKING				
TOTAL				1.544,16
TOTAL GERAL				1.544,16

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.001.20.606.0016.2033 1.544,16
Cod 02490 Fonte 00504 G.Fonte: E 1.544,16

SIDIANE APARECIDA SCHMOLLER SULZBACH

GERSON SIDNEI KOCH



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
(REGISTRO DE PREÇOS)**

Validade da Ata: 31/03/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, inscrita no CNPJ 76.995.380/0001-03 localizada na Avenida Iguaçu, 281, Centro - São Jorge D'Oeste - Pr, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n. 3927/2023 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 90002/2025, homologado por Gelson Coelho do Rosário, Prefeito, **Registro de preços objetivando a futura e/ou eventual aquisição de pneus, para atender a demanda da frota municipal, sejam os veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias Administrativas de Gestão Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR**, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 90002/2025 para a **aquisição de pneus, para atender a demanda da frota municipal, sejam os veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias Administrativas de Gestão Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR**, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.

1.2 Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.

1.3 Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ITENS/LOTE 01 - Adjudicado para a empresa **BENICIO PNEUS EIRELI**, com sede na cidade de Joinville/SC, RUA ZEZE MOREIRA, 505 GALPÃO 02 - CEP: 89212-305 - BAIRRO: Floresta e inscrita no CNPJ 39.535.062/0001-33, representado (a) pelo (a) Senhor (a) **LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 483944488 e CPF/MF sob o nº 411.729.408-35, conforme quadro a seguir:

LOTE: 001							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
1	66442	PNEU 10 R16.5 (DIAGONAL) PNEU 10 R16.5 (DIAGONAL) COM NO MÍNIMO 10 LONAS para MINI CARREGADEIRA BOB CAT novo, construção CONVENCIONAL, PNEU NOVO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega, garantia MINIMA de 5 Anos contra defeitos de fabricação.	EMPEROR	UN	8,00	700,00	5.600,00
2	66443	PNEU 12.5/80 R18 (340/80R18) (DIAGONAL) 80R18 PNEU 12.5/80 R18 (340/80R18) (DIAGONAL) 80R18 COM NO MÍNIMO 12 LONAS para RETROSCAVADEIRA novo, construção CONVENCIONAL, PNEU NOVO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega, garantia de 5 anos contra Defeitos de fabricação.	EMPEROR	UN	20,00	1.300,00	26.000,00
3	66441	PNEU 14.00 R24 PNEU 14.00 R24 - Radial com Carcaça de aço, (DIAGONAL) para MOTONIVELADORA, capacidade de carga mínima 3.650 Kg mínimo de 16 lonas, Profundidade dos sulcos Mínimo 25mm, novo, construção RADIAL, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA	EMPEROR	UN	5,00	3.400,00	17.000,00
4	66456	PNEU 14.00 R24 PNEU 14.00 R24 - Radial com Carcaça de aço, (DIAGONAL) para MOTONIVELADORA, capacidade de carga mínima 3.650 Kg mínimo de 16 lonas, Profundidade dos sulcos Mínimo 25mm, novo, construção	EMPEROR	UN	15,00	3.400,00	51.000,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		RADIAL, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega, garantia de 5 anos contra defeitos de Fabricação. (ITEM DESTINADO A DISPUTA GERAL)					
7	66446	PNEU 17.5 R25 L3 PNEU 17.5 R25 L3 capacidade de carga mínima 7.100 Kg, novo, construção RADIAL, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega, garantia de 5 anos contra defeitos de Fabricação.	TRIANGLE	UN	4,00	5.500,00	22.000,00
8	66424	Pneu 175/70 R13 Pneu Veículo Automotivo Novo 175/70 R13, - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara Dimensões: 175/70 R13, com Certificação do INMETRO, ano de fabricação a partir de 2023 DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	TORNEL	UN	12,00	235,00	2.820,00
9	66425	Pneu 175/70 R14 Pneu Veículo Automotivo Novo 175/70 R14 - Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, Medidas: 175/70 R14, com Certificação do INMETRO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	DOUBLEKING	UN	40,00	249,00	9.960,00
10	66448	Pneu 18.4 X30 Pneu 18.4 X30 para Trator de Rodas, com no mínimo 12 lonas, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega, Tipo de estrutura: Carcaça Diagonal, Profundidade dos sulcos de no mínimo de 30 mm, garantia mínima de 4 anos contra defeitos de fabricação.	EMPEROR	UN	2,00	2.790,00	5.580,00
11	66427	Pneu 185/65 R15 Pneu Veículo Automotivo Novo 185/65 R15 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo da estrutura: RADIAL : Dimensões: 185/65 R15, Tipo: Sem Câmara, Com certificação do INMETRO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	XBRI	UN	12,00	255,00	3.060,00
12	66426	Pneu 185/70 R14 Pneu Veículo	JK	UN	80,00	275,00	22.000,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		Automotivo Novo 185/70 R14 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo da estrutura : RADIAL : Dimensões: 185/70 R14, Tipo: Sem Câmara , Com certificação do INMETRO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.					
13	66444	PNEU 19.5 R24 (DIAGONAL) PNEU 19.5 R24 (DIAGONAL) para RETROESCAVADEIRA índice de carga mínimo 3400Kg, Profundidade dos sulcos mínimo 26 Mm novo, construção radial, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega, garantia de 5 anos contra defeitos de Fabricação.	EMPEROR	UN	6,00	2.850,00	17.100,00
14	66429	Pneu 195/55 R15 Pneu Veículo Automotivo Novo 195/55 R15 - Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Flexível Características Adicionais: Sem Câmara Dimensões: 195/55 R15, Com certificação do INMETRO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	DOUBLEKI NG	UN	8,00	268,00	2.144,00
15	66428	Pneu 195/65 R15 Pneu Veículo Automotivo Novo 195/65 R15 - Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 195/65 R15 , Tipo: Sem Câmara, Com certificação do INMETRO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	DOUBLEKI NG	UN	30,00	272,00	8.160,00
16	66431	Pneu 195/75 R16C Pneu Veículo Automotivo Novo 195/75 R16C - Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Dimensões: 195/75 R16c Modelo: Radial, Com certificação do INMETRO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	DOUBLEKI NG	UN	30,00	430,00	12.900,00



MUNICÍPIO DE

SAO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

17	66430	Pneu 225/70 R15 Pneu Veículo Automotivo Novo 225/70 R15 - Material Carcaça: Lona Náilon Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara Dimensões: 225/70 R15, Com certificação do INMETRO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	SUNSET	UN	8,00	460,00	3.680,00
20	66438	Pneu NOVO 1000 X 20 - BORRACHUDO Pneu NOVO 1000 X 20 - BORRACHUDO - COM INDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO DE 146/143D OU SUPERIOR, PARA USO EM EIXOS DE TRACÇÃO DE CAMINHÃO E ONIBUS, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Aplicação: Caminhão OU ONIBUS Dimensões: 1000 X 20, COM SELO DO INMETRO, profundidade minma dos sulcos de 15 mm, DOT DE NO MAXIMO 1(UM) ANO ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA	SAILUN	UN	20,00	1.990,00	39.800,00
21	66453	Pneu NOVO 1000 X 20 - BORRACHUDO - Pneu NOVO 1000 X 20 - BORRACHUDO - COM INDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO DE 146/143D OU SUPERIOR, PARA USO EM EIXOS DE TRACÇÃO DE CAMINHÃO E ONIBUS, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Aplicação: Caminhão OU ONIBUS Dimensões: 1000 X 20, COM SELO DO INMETRO, profundidade minma dos sulcos de 15 mm, DOT DE NO MAXIMO 1(UM) ANO ANTERIOR A DATA DE ENTREGA.	SAILUN	UN	60,00	1.800,00	108.000,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		ITEM DESTINADO A DISPUTA GERAL					
24	66439	Pneu NOVO 275/80 Aro 22,5 - LISO Pneu NOVO 275/80 Aro 22,5 - LISO Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 275/80 Aro 22,5, profundidade mínima dos sulcos de 15 mm, COM SELO DO INMETRO, DOT DE NO MAXIMO 1(UM) ANO ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA	DURABLE	UN	15,00	1.412,00	21.180,00
29	66432	Pneu Veículo Automotivo Novo 205/60 R16 Pneu Veículo Automotivo Novo 205/60 R16 - Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Dimensões: 205/60 R16 ,Com certificação do INMETRO, DOT de no maximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	SUNSET	UN	28,00	300,00	8.400,00
30	66433	Pneu Veículo Automotivo Novo 215/65 R16 Pneu Veículo Automotivo Novo 215/65 R16 - Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Flexível Material Flancos: Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 215/65 Aro 16,	DOUBLEKI NG	UN	8,00	341,00	2.728,00
31	66434	Pneu Veículo Automotivo Novo 225/75 R16 Pneu Veículo Automotivo Novo 225/75 R16 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Aplicação: Vans Dimensões: 225/75 R16 Tipo: Sem Câmara , Com	DOUBLEKI NG	UN	32,00	480,00	15.360,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		certificação do INMETRO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.					
TOTAL.....							404.472,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

3.2 Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original.

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o do Índice IPCA ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado o mês de fevereiro de 2025, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.

4.2 A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.

4.3 A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

4.3.1 O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 10 (dez) dias úteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

4.3.2 A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

4.3.3 A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

4.3.4 Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4.4 No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

4.5 As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no Anexo do edital "Informações Necessárias para a Contratação".

CLÁUSULA QUINTA - DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)

5.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:

6.1.1 o fornecedor for liberado;

6.1.2 o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;

6.2 O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.

6.3 Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:

7.1.1 pela encerramento de sua vigência;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

7.1.2 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

7.1.3 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

CLÁUSULA OITAVA - MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 O objeto será executado nos prazos e condições fixadas no **Termo de Referência**.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.1.3 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.4 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;

9.1.5 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.6 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.7 realizar as entregas do objeto no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, e no horário estipulado pelo órgão.

9.1.8 comunicar ao Órgão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.9 manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

9.1.10 aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

9.1.11 promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;

9.1.12 acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo gestor e fiscal da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10. Constituem obrigações deste Órgão:

10.1 realizar a fiscalização da ata, através de servidores especialmente designados será exercida pelos servidores elencados no Decreto nº. 4.517/2025 e suas respectivas alterações para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

10.2 realizar a gestão da ata, através de servidor especialmente designado a cargo do responsável pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, Clair Mariano da Costa, Decreto nº 4.517/2025.

10.3 O fiscal e gestor da ata, conforme atribuições tomarão conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.4 Emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.5 receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

10.6 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.7 comunicar ao preposto do fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.8 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;

10.9 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, edital e anexos;

10.10 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado e no Portal da Transparência do Órgão Portal da Transparência



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

(pmsjorge.pr.gov.br) as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.11 providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

10.12 o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

11.1 A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:

11.1.1 Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

11.1.2 Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;

11.2 As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11.3 Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

11.4 A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Dotações			
		Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	160	02.001.04.122.0003.2003	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	270	02.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	370	02.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	460	02.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	580	03.001.08.243.0012.6008	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2025	880	03.001.08.244.0012.2014	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	890	03.001.08.244.0012.2014	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	1130	03.002.08.245.0012.2016	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	1360	04.001.04.121.0017.2019	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	1620	04.002.23.695.0017.2024	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	1630	04.002.23.695.0017.2024	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	1800	07.001.04.122.0004.2026	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	1810	07.001.04.122.0004.2026	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	2570	09.001.20.606.0016.2039	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	2580	09.001.20.606.0016.2039	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	2760	09.001.20.608.0016.2041	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	2770	09.001.20.608.0016.2041	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3020	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3030	10.001.12.361.0013.2046	102	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3040	10.001.12.361.0013.2046	104	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3050	10.001.12.361.0013.2046	107	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3060	10.001.12.361.0013.2046	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3310	10.001.12.361.0013.2047	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3320	10.001.12.361.0013.2047	103	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3330	10.001.12.361.0013.2047	104	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3730	10.005.13.392.0014.2052	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3850	10.006.27.812.0015.2053	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	4070	11.001.10.301.0011.2055	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	4080	11.001.10.301.0011.2055	303	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	4830	12.002.26.782.0009.2066	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	4840	12.002.26.782.0009.2066	511	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	4850	12.002.26.782.0009.2066	1045	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	5020	12.003.15.451.0010.2068	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	5030	12.003.15.451.0010.2068	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	5190	12.003.15.452.0010.2069	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	5200	12.003.15.452.0010.2069	1045	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	5300	12.003.15.452.0010.2070	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1 O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal/fatura após a emissão da respectiva nota de empenho.

13.2 O fornecedor emitirá nota fiscal e enviará a Administração, a qual dará o aceite definitivo no recebimento do objeto, após a devida conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.

13.3 O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

13.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX/100)/365

TX = percentual da taxa

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de São João - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

15.1 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da transparência pmsjorge.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

16.1 O MUNICÍPIO é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2 Não serão admitidas adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrente(s) desta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

17.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.

São Jorge D'Oeste, 31/03/2025.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
 PREFEITO

LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO
 CPF Nº. 411.729.408-35
 DETENTOR DA ATA
LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO
CPF Nº. 411.729.408-35
DETENTOR DA ATA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2025.

Termo Aditivo de Substituição da marca do item 16 da Ata de Registro de Preços nº 2/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 2/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **BENICIO PNEUS EIRELI**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **BENICIO PNEUS EIRELI**, com sede na RUA ZEZE MOREIRA, 505 GALPÃO 02 - CEP: 89212305 - BAIRRO: Floresta, Joinville/SC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 39.535.062/0001-33, neste ato representada por seu representante legal, **LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO**, portador(a) do CPF: 411.729.408-35, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR a Ata de Registro de Preços Nº 2/2025, originário do(a) Pregão - Nº 2/2025, cujo o objeto e a Registro de preços objetivando a futura e/ou eventual aquisição de pneus, para atender a demanda da frota municipal, sejam os veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias Administrativas de Gestão Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Substituição da marca do item 16 para: **LANDSPIDER DURATRAXX VAN 95/93T TL IMP**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 124 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste(PR), 08/09/2025.

BENICIO PNEUS EIRELI
LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO
CPF Nº. 411.729.408-35

NOME:
CPF:

DURABLE

<https://durable-tires.com/>



2019 CATÁLOGO DE PNEUS





DURABLE

MEDIDA	LONAS	ARO PADRÃO POL.	SULCOS MM	DIAMETRO EXTERNO MM	SÍMBOLO DE VELOCIDADE	VELOCIDADE MÁXIMA KM/H	MODELO	ÍNDICE DE CARGA	CARGA MÁXIMA KG
11.00R22	18PR	8.00	15.0	297	M	130	DR622	152/149	3250
11.00R22	18PR	8.00	20.0	297	M	130	DR623	152/149	3250
11.00R22	18PR	8.00	19.0	297	M	130	DR655	152/149	3250
11.00R22	18PR	8.00	19.0	297	M	130	DR656	152/149	3250
275/80R22.5	16PR	8.25	20.0	1041	M	130	DR622	149/146	3000
275/80R22.5	16PR	8.25	20.0	1041	M	130	DR623	149/146	3000
275/80R22.5	16PR	8.25	16.5	1041	M	130	DR877	149/146	3000
275/80R22.5	16PR	8.25	16.0	1041	M	130	DR655	149/146	3000
275/80R22.5	16PR	8.25	20.0	1041	M	130	DR656	149/146	3000
295/80R22.5	18PR	9.00	15.0	1068	M	130	DR88	152/148	3150
295/80R22.5	18PR	9.00	20.0	1068	M	130	DR622	152/148	3150
295/80R22.5	18PR	9.00	20.0	1068	M	130	DR623	152/148	3150
295/80R22.5	18PR	9.00	16.5	1068	M	130	DR877	152/148	3150
295/80R22.5	18PR	9.00	20.0	1068	M	130	DR655	152/148	3150
295/80R22.5	18PR	9.00	22.0	1068	M	130	DR656	152/148	3150



DR655



DR622



DR623



DR88



DR656



DR877

- **Maior tração**
- **Desgaste mais uniforme**
- **Pedras facilmente ejetadas da banda de rodagem**
- **Economia máxima de combustível**
- **Alta resistência ao desgaste.**

DURABLE



WhatsApp / Mobile: +55 47 98808-9732

E-mail: anderson@routewaypneus.com

Website: <https://routewaypneus.com>

Summer & Winter Tyre

- Car · 4x4/SUV · Van/Light Truck -

— for Van/Light Truck

ROADTREK RY55



Medida	LI	SS	Roda	Larg. seção (mm)	Diâmetro (mm)	Peso máximo		Pressão máxima		ENCE		
						kgs	lbs	kpa	psi	R	W	LV
15												
19S70R15C	104/102	R	6.0	201	655	900/650	1984/1874	450	65	D	C	72
19S70R15C	106/104	Q	5.5	196	693	950/600	2094/1984	450	65	D	C	72
20S70R15C	106/104	R	6.0	209	689	950/600	2094/1984	450	65	D	C	72
21S70R15C	108/107	R	6.5	221	683	1030/975	2271/2149	450	65	D	C	72
22S70R15C	112/110	R	6.5	228	697	1120/1060	2469/2337	450	65	D	C	72
NEW 22S70R15C	116/114	Q	6.5	228	697	1250/1180	2756/2601	550	80	-	-	-
16												
18S75R16C	104/102	R	5.0	184	684	900/650	1984/1874	475	69	D	C	72
19S75R16C	107/105	R	5.5	196	698	975/925	2149/2039	475	69	D	C	72
20S75R16C	107/105	T	6.0	209	672	975/925	2149/2039	475	69	D	C	72
20S75R16C	110/108	R	5.5	203	714	1060/1000	2337/2205	475	69	D	C	72
20S75R16C	110/108	R	6.0	208	738	1060/1000	2337/2205	450	65	D	C	72
21S75R16C	103/101	T	6.5	221	664	875/825	1928/1819	375	54	D	C	72
21S75R16C	109/107	R	6.5	221	696	1030/975	2271/2149	475	69	D	C	72
21S75R16C	113/111	R	6.0	216	728	1150/1090	2535/2403	475	69	D	C	72
22S75R16C	112/110	R	6.5	228	698	1120/1060	2469/2337	475	69	D	C	72
23S75R16C	115/113	R	7.0	240	712	1215/1150	2679/2535	475	69	D	C	72

NEW

ROADTREK RY28



Medida	LI	SS	Roda	Larg. seção (mm)	Diâmetro (mm)	Peso máximo		Pressão máxima		ENCE		
						kgs	lbs	kpa	psi	R	W	LV
14												
17S70R14C	90/88	T	6.0	177	584	600/560	1323/1235	375	54	E	C	72
17S70R14C	93/93	T	6.0	177	602	690/650	1521/1433	375	54	E	C	72

Medida	LI	SS	Roda	Larg. seção (mm)	Diâmetro (mm)	Peso máximo		Pressão máxima		ENCE		
						kgs	lbs	kpa	psi	R	W	LV
12												
155R12C	88/86	Q	4.5	157	550	560/530	1235/1168	450	65	D	C	72 B
13												
155R13C	88/83	Q	4.5	157	578	515/487	1135/1074	350	50	D	C	72 B
16570R13C	88/86	R	5.0	170	562	560/530	1235/1168	375	54	D	C	72 B
168R13C	91/89	Q	4.5	167	596	615/580	1358/1279	350	50	D	C	72 B
14												
16570R14C	88/87	R	5.0	170	588	580/545	1279/1201	375	54	D	C	72 B
17565R14C	90/88	T	5.0	177	584	600/560	1323/1235	375	54	D	C	72 B
17570R14C	95/93	R	5.0	177	602	690/650	1521/1433	375	54	D	C	72 B
183R14C	102/100	Q	5.5	188	650	850/800	1874/1764	450	65	D	C	72 B
193R14C	106/104	Q	5.5	198	686	950/900	2094/1984	450	65	D	C	72 B
205R14C	108/107	Q	6.0	208	686	1030/975	2271/2149	450	65	D	C	72 B

DOUBLE KING

LUISTONE

ALFAMOTORS

STMOTORS

<https://www.doublekingtire.com/product/hp-tyre.html>

DK558

HP



Banda de rodagem assimétrica que proporciona excelente aderência sem comprometer a durabilidade e estabilidade.



Linhas diagonais que proporcionam maior escoamento de detritos e dissipação de calor.

Alta tecnologia na composição da borracha, que proporciona maior durabilidade e resistência.

<https://www.doublekingtire.com/product/hp-tyre.html>

Especificação	Índice de Carga	Índice em Vel.	Lenas	Aço Padrão	Largura da seção	Diâmetro total	Carga Máxima (Kg)	Pressão (kPa)	Pressão (psi)
165/60R14	75	H		5J	170	554	387	300	44
165/65R14	79	T		5J	170	570	437	270	39
165/80R13	83	T		4.508	165	594	487	300	44
165/80R14	85	T		4.1/2J	165	620	515	260	38
175/60R13	77	T		5.008	177	540	412	300	44
175/60R13	77	H		5.008	177	540	412	300	44
175/60R14	79	H		5J	177	566	437	300	44
175/65R14	82	H		5J	177	584	475	290	42
175/70R14	84	T		5J	177	602	500	300	44
175/70R14LT	95/93	S	8 PR	5J	177	602	600/650	375	54
185/55R15	82	H		6J	194	585	475	300	44
185/60R14	82	H		5.1/2J	189	578	475	280	41
185/60R15	84	H		5.1/2J	189	603	500	300	44
185/65R15	88	H		5.1/2J	189	621	560	300	44
185/65R15LT	94/91	R	8 PR	5.1/2J	189	652	670/615	450	65
185/80R14	91	T		5J	184	652	615	300	44
195/50R15	82	V		6J	201	577	476	300	44
195/55R15	85	V		6J	201	595	515	280	41
195/55R16	87	V		6J	201	620	545	300	44
195/60R14	86	H		6J	201	590	530	280	41
195/60R15	88	H		6J	201	615	560	300	44
195/60R16	89	V		6J	201	640	580	300	44
195/65R15	91	H		6J	201	635	615	300	44
205/55R16	91	V		7J	214	632	615	300	44
205/60R14	88	H		6.1/2J	209	602	560	280	41
205/60R15	91	H		6.1/2J	209	627	615	300	44
205/60R16	92	V		6.1/2J	209	652	630	300	44
205/65R15	94	H		6.1/2J	209	647	690	300	44
205/65R16	95	H		7J	209	672	708	300	44
215/55R16	93	V		6.1/2J	228	642	650	300	44
215/60R15	94	H		6.1/2J	221	639	670	300	44
215/60R16	95	V		6.1/2J	221	664	690	300	44
215/65R15	96	H		6.1/2J	221	661	710	300	44
215/65R16	98	H		8.1/2J	221	686	760	300	44
225/55R16	95	V		7J	233	654	690	300	44
225/60R16	98	V		6.1/2J	228	676	750	300	44

Município de São Jorge D'Oeste - PR

CNPJ: 7695380000103 IE: Isento
Endereço: Avenida Iguaçu, 281 CEP: 85575000 Cidade: São Jorge D'Oeste
Fone: 46 35348050 Fax: 46 35348066

Requisição de compra por lote

Requisição		Licitação							
Número	Processo	Pregão	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtd de itens			
133016		2/2025	20/2025	28/03/2025	06/04/2025	4			
Contrato/Aditivo									
Contrato	Aditivo	Início de vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada		
Sequência: 7735 - 2-2/2025	2	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2027	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2027		
Fiscal do contrato									
ARIANI BECKER									
Solicitante					Fornecedor				
Código	Nome				2944216-9 BENICIO PNEUS BIRELI				
293029	SERGIO ROBERTO PRIAMO				Tel: 47-38421243 E-Mail: licitacao@beniciopn.com.br/contratos@be				
Local					Tipo do empenho				
38 SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO					1 - Ordinário				
Orgão									
12 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS									
Forma de pagamento									
em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal					Tipo				
					Dinheiro				
Entrega									
Local					Prazo				
AVENIDA SANTA CATARINA Nº 697, ANTIGA RODOVIÁRIA - ALMOXARIFADO CENTRAL					0				

Descrição
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO - REPOSIÇÃO ALMOXARIFADO CENTRAL (MEM. N° 1.151/2026)

OS PRODUTOS/SERVIÇOS DEVEM SER ENTREGUES DE ACORDO COM A MARCA E QUANTIDADE SOLICITADAS NESTA REQUISIÇÃO E DE FORMA INTEGRAL (NÃO ACEITAMOS ENTREGAS PARCIAIS).

DEVE SER CUMPRIDO O PRAZO DE ENTREGA ESTIPULADO NO CONTRATO.

INFORMAMOS AINDA, QUE É OBRIGATÓRIO ESSA REQUISIÇÃO ACOMPANHAR OS PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA.

OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL DEVE SER ENVIADA PARA OS SEGUINTE ENDEREÇOS DE E-MAIL: compras@pmsjorge.pr.gov.br, NO MESMO DIA DE SUA EMISSÃO.

Lote				
001 Lote 001				
Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
66424 Pneu 175/70 R13 Pneu Veículo Automotivo Novo 175/70 R13, - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara Dimensões: 175/70 R13, com Certificação do INMETRO, ano de fabricação a partir de 2023 DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega. Solicitação: 10/2025 Processo: 19/2025 Conta/Fonte/GF: 04970/00504/E Item: 008 Marca: TORNEL	UN	4,00	242,89	971,56
66425 Pneu 175/70 R14 Pneu Veículo Automotivo Novo 175/70 R14 - Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, Medidas: 175/70 R14, com Certificação do INMETRO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega. Solicitação: 10/2025 Processo: 19/2025 Conta/Fonte/GF: 04970/00504/E Item: 009 Marca: DOUBLEKING	UN	6,00	257,36	1.544,16
66428 Pneu 195/65 R15 Pneu Veículo Automotivo Novo 195/65 R15 - Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Dimensões: 195/65 R15, Tipo: Sem Câmara, Com certificação do INMETRO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega. Solicitação: 10/2025 Processo: 19/2025 Conta/Fonte/GF: 04970/00504/E Item: 015 Marca: DOUBLEKING	UN	4,00	281,13	1.124,52
66439 Pneu NOVO 275/80 Aro 22,5 - LISO Pneu NOVO 275/80 Aro 22,5 - LISO Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 275/80 Aro 22,5, profundidade mínima dos sulcos de 15 mm, COM SELO DO INMETRO, DOT DE NO MÁXIMO 1(UM) ANO ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA Solicitação: 10/2025 Processo: 19/2025 Conta/Fonte/GF: 04970/00504/E Item: 024 Marca: DURABLE	UN	8,00	1.459,41	11.675,28
TOTAL				15.315,52
TOTAL GERAL				15.315,52

Município de São Jorge D'Oeste - PR

CNPJ: 76995380000103 IE: Isento
Endereço: Avenida Iguaçu, 281 CEP: 85575000 Cidade: São Jorge D'Oeste
Fone: 46 35348050 Fax: 46 35348066

Requisição de compra por lote

Requisição

Número

133016

Processo

Licitação

Pregão

2/2025

Processo licitatório

20/2025

Data homologação

28/03/2025

Data emissão

06/04/2025

Qtd de itens

4

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

12.002,26.782.0009.2062

15.315,52

Cod 04970 Fonte 00504 G.Fonte: E

15.315,52

SIDIANE APARECIDA SCHMOLLER SULZBACH

SERGIO ROBERTO PRIAMO
Secretário de Viação e Obras



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025
(REGISTRO DE PREÇOS)

Validade da Ata: 31/03/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, inscrita no CNPJ 76.995.380/0001-03 localizada na Avenida Iguaçu, 281, Centro - São Jorge D'Oeste - Pr, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n. 3927/2023 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 90002/2025, homologado por Gelson Coelho do Rosário, Prefeito, **Registro de preços objetivando a futura e/ou eventual aquisição de pneus, para atender a demanda da frota municipal, sejam os veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias Administrativas de Gestão Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR**, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº 90002/2025 para a **aquisição de pneus, para atender a demanda da frota municipal, sejam os veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias Administrativas de Gestão Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR**, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.

1.2 Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.

1.3 Nos valores registrados já estão incluídas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 Registram-se o(s) preço(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ITENS/LOTE 01 – Adjudicado para a empresa **BENICIO PNEUS EIRELI**, com sede na cidade de Joinville/SC, RUA ZEZE MOREIRA, 505 GALPÃO 02 - CEP: 89212-305 - BAIRRO: Floresta e inscrita no CNPJ 39.535.062/0001-33, representado (a) pelo (a) Senhor (a) **LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO**, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 483944488 e CPF/MF sob o nº 411.729.408-35, conforme quadro a seguir:

LOTE: 001							
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
1	66442	PNEU 10 R16.5 (DIAGONAL) PNEU 10 R16.5 (DIAGONAL) COM NO MÍNIMO 10 LONAS para MINI CARREGADEIRA BOB CAT novo, construção CONVENCIONAL, PNEU NOVO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega, garantia MINIMA de 5 Anos contra defeitos de fabricação.	EMPEROR	UN	8,00	700,00	5.600,00
2	66443	PNEU 12.5/80 R18 (340/80R18) (DIAGONAL) 80R18 PNEU 12.5/80 R18 (340/80R18) (DIAGONAL) 80R18 COM NO MINIMO 12 LONAS para RETROESCAVADEIRA novo, construção CONVENCIONAL, PNEU NOVO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega, garantia de 5 anos contra Defeitos de fabricação.	EMPEROR	UN	20,00	1.300,00	26.000,00
3	66441	PNEU 14.00 R24 PNEU 14.00 R24 – Radial com Carcaça de aço, (DIAGONAL) para MOTONIVELADORA, capacidade de carga mínima 3.650 Kg mínimo de 16 lonas, Profundidade dos sulcos Mínimo 25mm, novo, construção RADIAL, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega, garantia de 5 anos contra defeitos de Fabricação. ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA	EMPEROR	UN	5,00	3.400,00	17.000,00
4	66456	PNEU 14.00 R24 PNEU 14.00 R24 – Radial com Carcaça de aço, (DIAGONAL) para MOTONIVELADORA, capacidade de carga mínima 3.650 Kg mínimo de 16 lonas, Profundidade dos sulcos Mínimo 25mm, novo, construção	EMPEROR	UN	15,00	3.400,00	51.000,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		RADIAL, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega, garantia de 5 anos contra defeitos de Fabricação. (ITEM DESTINADO A DISPUTA GERAL)					
7	66446	PNEU 17.5 R25 L3 PNEU 17.5 R25 L3 capacidade de carga mínima 7.100 Kg, novo, construção RADIAL, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega, garantia de 5 anos contra defeitos de Fabricação.	TRIANGLE	UN	4,00	5.500,00	22.000,00
8	66424	Pneu 175/70 R13 Pneu Veículo Automotivo Novo 175/70 R13, - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara Dimensões: 175/70 R13, com Certificação do INMETRO, ano de fabricação a partir de 2023 .DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	TORNEL	UN	12,00	235,00	2.820,00
9	66425	Pneu 175/70 R14 Pneu Veículo Automotivo Novo 175/70 R14 - Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, Medidas: 175/70 R14 , com Certificação do INMETRO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	DOUBLEKI NG	UN	40,00	249,00	9.960,00
10	66448	Pneu 18.4 X30 Pneu 18.4 X30 para Trator de Rodas, com no mínimo 12 lonas, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega, Tipo de estrutura: Carcaça Diagonal, Profundidade dos sulcos de no mínimo de 30 mm, garantia mínima de 4 anos contra defeitos de fabricação.	EMPEROR	UN	2,00	2.790,00	5.580,00
11	66427	Pneu 185/65 R15 Pneu Veículo Automotivo Novo 185/65 R15 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo da estrutura : RADIAL : Dimensões: 185/65 R15, Tipo: Sem Câmara , Com certificação do INMETRO, DOT de no maximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	XBRI	UN	12,00	255,00	3.060,00
12	66426	Pneu 185/70 R14 Pneu Veículo	JK	UN	80,00	275,00	22.000,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		Automotivo Novo 185/70 R14 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo da estrutura : RADIAL : Dimensões: 185/70 R14, Tipo: Sem Câmara , Com certificação do INMETRO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.					
13	66444	PNEU 19.5 R24 (DIAGONAL) PNEU 19.5 R24 (DIAGONAL) para RETROESCAVADEIRA índice de carga mínimo 3400Kg, Profundidade dos sulcos mínimo 26 Mm novo, construção radial, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega, garantia de 5 anos contra defeitos de Fabricação.	EMPEROR	UN	6,00	2.850,00	17.100,00
14	66429	Pneu 195/55 R15 Pneu Veículo Automotivo Novo 195/55 R15 - Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Flexível Características Adicionais: Sem Câmara Dimensões: 195/55 R15, Com certificação do INMETRO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	DOUBLEKI NG	UN	8,00	268,00	2.144,00
15	66428	Pneu 195/65 R15 Pneu Veículo Automotivo Novo 195/65 R15 - Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência,, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Dimensões: 195/65 R15 , Tipo: Sem Câmara, Com certificação do INMETRO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	DOUBLEKI NG	UN	30,00	272,00	8.160,00
16	66431	Pneu 195/75 R16C Pneu Veículo Automotivo Novo 195/75 R16C - Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Dimensões: 195/75 R16c Modelo: Radial, Com certificação do INMETRO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	DOUBLEKI NG	UN	30,00	430,00	12.900,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

17	66430	Pneu 225/70 R15 Pneu Veículo Automotivo Novo 225/70 R15 - Material Carcaça: Lona Náilon Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara Dimensões: 225/70 R15, Com certificação do INMETRO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	SUNSET	UN	8,00	460,00	3.680,00
20	66438	Pneu NOVO 1000 X 20 - BORRACHUDO Pneu NOVO 1000 X 20 - BORRACHUDO - COM INDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO DE 146/143D OU SUPERIOR, PARA USO EM EIXOS DE TRACÇÃO DE CAMINHÃO E ONIBUS, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Aplicação: Caminhão OU ONIBUS Dimensões: 1000 X 20, COM SELO DO INMETRO, profundidade mínima dos sulcos de 15 mm, DOT DE NO MAXIMO 1(UM) ANO ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA	SAILUN	UN	20,00	1.990,00	39.800,00
21	66453	Pneu NOVO 1000 X 20 - BORRACHUDO - Pneu NOVO 1000 X 20 - BORRACHUDO - COM INDICE DE VELOCIDADE E CARGA MINIMO DE 146/143D OU SUPERIOR, PARA USO EM EIXOS DE TRACÇÃO DE CAMINHÃO E ONIBUS, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Aplicação: Caminhão OU ONIBUS Dimensões: 1000 X 20, COM SELO DO INMETRO, profundidade mínima dos sulcos de 15 mm, DOT DE NO MAXIMO 1(UM) ANO ANTERIOR A DATA DE ENTREGA.	SAILUN	UN	60,00	1.800,00	108.000,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		ITEM DESTINADO A DISPUTA GERAL					
24	66439	Pneu NOVO 275/80 Aro 22,5 - LISO Pneu NOVO 275/80 Aro 22,5 - LISO Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 275/80 Aro 22,5, profundidade mínima dos sulcos de 15 mm, COM SELO DO INMETRO, DOT DE NO MAXIMO 1(UM) ANO ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA	DURABLE	UN	15,00	1.412,00	21.180,00
29	66432	Pneu Veículo Automotivo Novo 205/60 R16 Pneu Veículo Automotivo Novo 205/60 R16 - Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Dimensões: 205/60 R16 ,Com certificação do INMETRO, DOT de no maximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.	SUNSET	UN	28,00	300,00	8.400,00
30	66433	Pneu Veículo Automotivo Novo 215/65 R16 Pneu Veículo Automotivo Novo 215/65 R16 - Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Flexível Material Flancos: Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara, 215/65 Aro 16.	DOUBLEKI NG	UN	8,00	341,00	2.728,00
31	66434	Pneu Veículo Automotivo Novo 225/75 R16 Pneu Veículo Automotivo Novo 225/75 R16 - Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Tipo Estrutura: Carcaça Radial Aplicação: Vans Dimensões: 225/75 R16 Tipo: Sem Câmara , Com	DOUBLEKI NG	UN	32,00	480,00	15.360,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		certificação do INMETRO, DOT de no máximo 1 (um) ano anterior a data de entrega.					
TOTAL.....							404.472,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.
- 3.2 Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original.
- 3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o do Índice IPCA ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado o mês de fevereiro de 2025, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.
- 4.2 A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.
- 4.3 A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.
- 4.3.1 O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 10 (dez) dias úteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.
- 4.3.2 A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.
- 4.3.3 A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.
- 4.3.4 Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

4.4 No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

4.5 As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no Anexo do edital "Informações Necessárias para a Contratação".

CLÁUSULA QUINTA – DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)

5.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:

6.1.1 o fornecedor for liberado;

6.1.2 o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;

6.2 O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.

6.3 Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:

7.1.1 pela encerramento de sua vigência;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

7.1.2 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

7.1.3 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

CLÁUSULA OITAVA - MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 O objeto será executado nos prazos e condições fixadas no **Termo de Referência**.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.1.3 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.4 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;

9.1.5 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.6 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.7 realizar as entregas do objeto no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, e no horário estipulado pelo órgão.

9.1.8 comunicar ao Órgão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.9 manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

9.1.10 aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

9.1.11 promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;

9.1.12 acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo gestor e fiscal da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10. Constituem obrigações deste Órgão:

10.1 realizar a fiscalização da ata, através de servidores especialmente designados será exercida pelos servidores elencados no Decreto nº. 4.517/2025 e suas respectivas alterações para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

10.2 realizar a gestão da ata, através de servidor especialmente designado a cargo do responsável pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças, Clair Mariano da Costa, Decreto nº 4.517/2025.

10.3 O fiscal e gestor da ata, conforme atribuições tomarão conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.4 Emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.5 receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

10.6 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.7 comunicar ao preposto do fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.8 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;

10.9 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, edital e anexos;

10.10 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado e no Portal da Transparência do Órgão Portal da Transparência



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

(pmsjorge.pr.gov.br) as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.11 providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

10.12 o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

11.1 A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:

11.1.1 Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

11.1.2 Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;

11.2 As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11.3 Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

11.4 A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	160	02.001.04.122.0003.2003	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	270	02.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	370	02.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	460	02.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	580	03.001.08.243.0012.6008	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2025	880	03.001.08.244.0012.2014	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	890	03.001.08.244.0012.2014	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	1130	03.002.08.245.0012.2016	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	1360	04.001.04.121.0017.2019	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	1620	04.002.23.695.0017.2024	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	1630	04.002.23.695.0017.2024	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	1800	07.001.04.122.0004.2026	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	1810	07.001.04.122.0004.2026	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	2570	09.001.20.606.0016.2039	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	2580	09.001.20.606.0016.2039	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	2760	09.001.20.608.0016.2041	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	2770	09.001.20.608.0016.2041	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3020	10.001.12.361.0013.2046	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3030	10.001.12.361.0013.2046	102	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3040	10.001.12.361.0013.2046	104	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3050	10.001.12.361.0013.2046	107	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3060	10.001.12.361.0013.2046	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3310	10.001.12.361.0013.2047	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3320	10.001.12.361.0013.2047	103	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3330	10.001.12.361.0013.2047	104	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3730	10.005.13.392.0014.2052	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	3850	10.006.27.812.0015.2053	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	4070	11.001.10.301.0011.2055	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	4080	11.001.10.301.0011.2055	303	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	4830	12.002.26.782.0009.2066	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	4840	12.002.26.782.0009.2066	511	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	4850	12.002.26.782.0009.2066	1045	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	5020	12.003.15.451.0010.2068	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	5030	12.003.15.451.0010.2068	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	5190	12.003.15.452.0010.2069	504	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	5200	12.003.15.452.0010.2069	1045	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2025	5300	12.003.15.452.0010.2070	0	3.3.90.30.39.01	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1 O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal/fatura após a emissão da respectiva nota de empenho.

13.2 O fornecedor emitirá nota fiscal e enviará a Administração, a qual dará o aceite definitivo no recebimento do objeto, após a devida conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.

13.3 O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

13.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

$I =$ Índice de compensação financeira $= 0,00016438$, assim apurado:

$$I = \{TX/100\}/365$$

TX= percentual da taxa

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de São João - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICIDADE

15.1 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da transparência pmsjorge.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

16.1 O MUNICÍPIO é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2 Não serão admitidas adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrente(s) desta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

17.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.

São Jorge D'Oeste, 31/03/2025.



GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

BENICIO PNEUS EIRELI
LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO
CPF Nº. 411.729.408-35
DETENTOR DA ATA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2025.

Termo Aditivo de Substituição da marca do item 16 da Ata de Registro de Preços nº 2/2025, parte integrante do(a) Pregão nº 2/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **BENICIO PNEUS EIRELI**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **BENICIO PNEUS EIRELI**, com sede na RUA ZEZE MOREIRA, 505 GALPÃO 02 - CEP: 89212305 - BAIRRO: Floresta, Joinville/SC, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 39.535.062/0001-33, neste ato representada por seu representante legal, **LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO**, portador(a) do CPF: 411.729.408-35, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR a Ata de Registro de Preços Nº 2/2025, originário do(a) Pregão - Nº 2/2025, cujo o objeto e a Registro de preços objetivando a futura e/ou eventual aquisição de pneus, para atender a demanda da frota municipal, sejam os veículos, caminhões ou máquinas lotadas em qualquer uma das Secretarias Administrativas de Gestão Pública do Município de São Jorge D'Oeste/PR, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Substituição da marca do item 16 para: **LANDSPIDER DURATRAXX VAN 95/93T TL IMP**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 124 da Lei 14.133/2021.

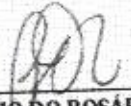
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:


BENICIO PNEUS EIRELI
LUANA APARECIDA PILATO RIBEIRO
CPF Nº. 411.729.408-35

São Jorge D'Oeste(PR), 08/09/2025.

NOME:
CPF: